

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2025

DOS COMITÊS E COMISSÕES
DO TRF6

2026



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Desembargador Federal

VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente

Desembargador Federal

RICARDO MACHADO RABELO

Vice-Presidente e Corregedor Regional

ELABORAÇÃO

Assessoria Especial da Presidência

Antônio Enoque Neto

Projeto Gráfico e Diagramação

Ronaldo da Silva

Belo Horizonte – MG

2026

SUMÁRIO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI).....	6
COMITÊ REGIONAL POPRUAJUD PARA A PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS INTERSECCIONALIDADES (POPRUAJUD).....	7
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGTIC.....	11
COMITÊ PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO E DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS - COPAP.....	13
COMITÊ DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CQVT.....	14
COMITÊ GESTOR DO CÓDIGO DE CONDUCTA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGCON.....	15
COMITÊ DE EQUIDADE RACIAL - CER.....	16
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO – CGER-JF6.....	21
COMITÊ PERMANENTE DE SEGURANÇA - CPSR6.....	31
COMITÊ GESTOR DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGPN1.....	35
COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CG-PESSOAS-JF6.....	36
COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO TRF6 - CGPD.....	40

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGPLS.....	43
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – COACI.....	50
COMISSÃO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA - COFEM.....	53
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO - COASS.....	56
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA MEMÓRIA - CPGM.....	62
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E GESTÃO DE PRECEDENTES (COGEPAC).....	63
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO - CRI-6.....	67
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 6ª REGIÃO - CPAD.....	71
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS - COFUND.....	76
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - GMF.....	89
GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - GPJ.....	96
GRUPO DO MEIO AMBIENTE - GMA.....	101

INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região apresenta o Relatório de Atividades dos Comitês e Comissões referente ao ano de 2025, instrumento que consolida as principais ações desenvolvidas por esses colegiados nesse período.

Os Comitês e Comissões desempenham papel estratégico na governança institucional, contribuindo para o planejamento, a execução e o acompanhamento de políticas judiciárias e administrativas, em alinhamento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Informamos que estão incluídos nesse relatório as atividades dos colegiados que encaminharam as informações consolidadas à Presidência do Tribunal, não retratando essa consolidação todos os trabalhos desenvolvidos.

A Presidência parabeniza o empenho e a dedicação de todos os envolvidos na execução desses trabalhos.

A divulgação dessas atividades reafirma o compromisso do TRF6 com a transparência e a melhoria contínua da prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria Especial da Presidência

RELATÓRIO CONSOLIDADO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI)

1. COMPOSIÇÃO:

Thiago Marques Lopes - Coordenador;
Daniel Santos Rodrigues - Coordenador Substituto;
Arianne Caldeira do Carmo - Secretária;
Andréa Maria Nobre Gonçalves - Secretária Substituta;
Sônia Regina Torres dos Santos;
Cássio Medeiros Kubitschek de Araújo;
Sabrina Araújo Ferreira Elesbom.

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Os membros do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) foram designados em 19 de janeiro de 2026, por meio da Portaria Presi nº 6/2026 (id. [1582594](#)).

A atuação efetiva do CGSI teve início com a realização da 1ª Reunião do Comitê, em 27 de janeiro de 2026, ocasião em que foram apresentados e deliberados o calendário de reuniões e a Matriz de Planejamento Plano de Trabalho CGSI 2026 (id. [1602566](#)). Em razão

disso, não existem relatórios de atividades referentes a períodos anteriores a essa data (2025).

Desde o início de sua atuação, os trabalhos do CGSI encontram-se formalmente registrados nos seguintes documentos institucionais:

Convocação da 1ª Reunião do CGSI (id. 1593071);

- Ata da 1ª Reunião Ordinária do CGSI – Ata nº 632, realizada em 27/01/2026 (id. 1599270);
- Convocação da Reunião Extraordinária do CGSI, realizada em 13/02/2026 (id. 1612247);
- Ata da Reunião Extraordinária do CGSI – Ata nº 676, de 13/02/2026 (id. [1630724](#));
- Convocação para o 1º Acompanhamento dos Relatórios Trimestrais do CGSI, realizado em 31/03/2026 (id. 1687598);
- Relatório de Acompanhamento do CGSI – 1º Relatório Trimestral, referente ao período inicial de atuação do Comitê (id. 1689049); e
- Ata da Reunião do 1º Relatório Trimestral do CGSI – Ata nº 729, de 31/03/2026 (id. 1696597).

O conjunto documental acima evidencia o início regular, formal e progressivo das atividades do CGSI a partir de sua instalação, em conformidade com a Portaria Presi nº 6/2026 (id. 1582594) e com o modelo de governança estabelecido para a Segurança da Informação no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região (JF6), de acordo com a Política de Segurança da Informação - POSIN-JF6, instituída pela Portaria Presi 50 (id. 1668062), de 21 de março de 2026.

COMITÊ REGIONAL POPRUAJUD PARA A PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS INTERSECCIONALIDADES (POPRUAJUD)

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa
Juiz Federal Substituto José Maurício Lourenço
Juíza Federal Laura Lima e Silva Mansur
Juíza Federal Substituta Emília Maria Velano Rabelo
Jade Freire Miguel
Sheila Melissa Ávila Teixeira
Veridiane Santos Muzzi

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Este relatório apresenta as principais atividades realizadas pelo Comitê Regional PopRuaJud - POPRUAJUD do TRF6 durante no exercício de 2025.

a) Reuniões promovidas

No exercício de 2025, o Comitê PopRuaJud realizou reuniões formais e manteve agenda contínua de articulação institucional.

Reuniões formais da Comissão/Comitê

- **03/06/2025 (virtual)**
 - Definição e distribuição de atribuições entre os membros;
 - Planejamento da Central de Acolhimento, incluindo estrutura e parcerias institucionais;
 - Organização de atuação no Restaurante Popular;
 - Início do planejamento de mutirão;
 - Definição de responsabilidades para ações do projeto *Rua de Direitos*;
 - Discussão sobre ampliação de capacitação de servidores;
 - Encaminhamentos sobre parcerias institucionais e estratégias de reinserção social.
- **18/08/2025 (presencial)**
 - Compartilhamento de experiências do II Encontro Nacional PopRuaJud;
 - Atualizações sobre o desenvolvimento do aplicativo PopRua;

- Planejamento do evento *Rua de Direitos*;
- Acompanhamento das atribuições previamente definidas;
- Discussão sobre capacitação de servidores.

Articulação interinstitucional

- Realização de diversas reuniões virtuais e presenciais do Comitê Interinstitucional PopRuaJud, com participação de órgãos do sistema de justiça e instituições parceiras;
- Atuação integrada voltada à implementação de políticas públicas e ações coordenadas para atendimento à população em situação de rua.

b) Eventos (inclusive de capacitação)

- O Comitê desenvolveu ações alinhadas às diretrizes das Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021, com foco em inclusão, capacitação e acesso à Justiça.

1. Ações solidárias

- Quantidade de ações: 4
- Destaques:
 - Rua de Direitos – Belo Horizonte;
 - Rua de Direitos – edição especial “Dia das Mulheres”;
 - Rua de Direitos – Governador Valadares;
 - Rua de Direitos – Juiz de Fora.

2. Atendimentos realizados

Total geral de atendimentos registrados: 24

- 12/03/2025 – Rua de Direitos (Dia das Mulheres): 3 aterrações
- 06/09/2025 – Rua de Direitos – Belo Horizonte: 10
- 14/11/2025 – Atendimentos dos Pobres: 4
- 16/12/2025 – Centro Pop Lagoinha: 4
- 17/12/2025 – Centro Pop Lagoinha: 3

Outras ações:

- 13/05/2025 – Juiz de Fora;
- 21/08/2025 – Governador Valadares.

3. Capacitação e sensibilização

- **ações realizadas:**
 - Curso de capacitação para atendentes e vigilantes da Justiça Federal;
 - Escuta ativa na Comunidade Quilombola Raiz (Diamantina).
- **Destaque:**
 - Discussão sobre ampliação dessas capacitações para servidores do TRF6.

4. Participação em evento institucional

- **II Encontro Nacional PopRuaJud (13 a 15/08/2025 – São Luís/MA)**
 - Participação de membro do Comitê;
 - Compartilhamento de boas práticas e experiências nacionais.

5. Ações de inclusão (3 ações)

- Projeto **Rua de Direitos** (execução em múltiplas localidades);
- **Criação da Central de Acolhimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (abril/2025)**
 - 68 demandas registradas (15 concluídas e 53 em andamento);
- **Ação itinerante no Centro Pop Lagoinha**
 - Atendimento direto e busca ativa.

6. Ações de qualidade de vida

- Não houve ações registradas no período.

c) Normas produzidas ou sugeridas

No exercício de 2025, não foram editados atos normativos formais pelo Comitê.

Contudo, destacam-se medidas estruturantes e propostas institucionais:

- **Implementação da Central de Acolhimento**, como política institucional de acesso à Justiça;

- **Proposição de ampliação de capacitação de servidores;**
- **Desenvolvimento do aplicativo PopRua,** voltado ao cadastramento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- **Fortalecimento da atuação interinstitucional,** com definição de fluxos e responsabilidades entre os membros;
- Discussão de estratégias para **reinserção social pós-benefício**, incluindo acesso à moradia e capacitação.

Conclusão

No exercício de 2025, o Comitê PopRuaJud apresentou atuação estruturada, colaborativa e orientada a resultados concretos, com destaque para:

- institucionalização de fluxos de trabalho por meio de reuniões regulares;
- forte articulação interinstitucional;
- execução de ações práticas de atendimento direto;
- criação de soluções estruturantes, como a Central de Acolhimento e o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas.

As iniciativas reforçam o compromisso do TRF6 com a promoção do acesso à Justiça, inclusão social e dignidade da população em situação de rua, em consonância com as diretrizes do CNJ.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGTIC

1. COMPOSIÇÃO:

Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho - Coordenador

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento - Coordenador Substituto

Juiz Federal Carlos Machado Júnior

Juiz Federal Lucílio Linhares Perdigão de Moraes

Jânio Mady dos Santos

Daniel Santos Rodrigues - Secretário

Marcos Ricardo Cordeiro - Secretário Substituto

Karina Medeiros de Abreu

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Ciente do Despacho PRESI 680/2026 (id. 1655051), encaminho resumo das principais ações desenvolvidas ou acompanhadas pelo CGTIC no ano de 2025:

1) Governança Nacional do eproc - participação em todas as reuniões do Comitê de Governança nacional do eproc, 0017174-35.2024.4.06.8000;

2) Reuniões do Comitê local - foram realizadas 3 (três) reuniões do Comitê ao longo do ano de 2025, 0012910-72.2024.4.06.8000;

3) Versões Nacionais do eproc: o calendário de implantação das versões do eproc para o ano de 2025 foi rigorosamente implementado pelas equipes da SUDES e SUAJU, sob a supervisão do CGTIC, id. 1066232;

4) Implantação de Sistema para envio de dados do eSocial EFD-Reinf (SP-1) - Administrativo (0002159-89.2025.4.06.8000): foi finalizada a primeira fase do projeto em dezembro/2025 para viabilizar a declaração de imposto de renda de magistrados, servidores e colaboradores em 2026;

5) Adequação do Módulo de Precatórios às regras do FUNDEF (SP-25) - Judicial (0011591-35.2025.4.06.8000): foi finalizada a primeira fase do projeto para viabilizar a transmissão dos dados da Proposta de Precatórios de 2026 ao Conselho da Justiça Federal, via Sisprec;

6) Implantação do Sistema SERH-CJF (SP-2) - Administrativo (0015717-02.2023.4.06.8000) - continuidade das ações de desenvolvimento do para implantação do módulo de magistrados no ano de 2026;

7) Desenvolvimento do Migrador de processo dos sistemas legados para o eproc (SP-5) - Judicial (0002880-75.2024.4.06.8000): foram realizadas reuniões com

equipes técnica e negocial para definição da estratégia de migração dos processos legados a partir do ano de 2026;

8) Desenvolvimento do Sistema de Emissão de Certidões Judiciais (SP-18) - Judicial (0000118-83.2024.4.06.8001): foram realizadas reuniões com equipes técnica e negocial para definição da estratégia de desenvolvimento do sistema de certidões. Início do desenvolvimento previsto para 2026;

9) Reestruturação do 1º Grau (SP-3) - Judicial (0007075-69.2025.4.06.8000): projeto finalizado em dezembro/2025;

10) Criação do Sistema de Estatística e Business Intelligence do TRF6 (SP-17)- Judicial (0015984-71.2023.4.06.8000): projeto finalizado, pendentes ajustes pontuais e manutenção regular;

11) Implementação das Turmas Suplementares do Tribunal - Judicial (0016428-70.2024.4.06.8000): redistribuição concluída e projeto finalizado em 17/03/2025.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

COMITÊ PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO E DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS - COPAP

1. COMPOSIÇÃO:

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento - Coordenador

Juiz Federal Gustavo Baião Vilela - Coordenador Substituto

Jânio Mady dos Santos

Raimundo do Nascimento Ferreira

Sheila Melissa Ávila Teixeira - Secretária

Keila Cassiane Teixeira Pereira - Secretária Substituta

Vera Lucia Teixeira Carpes Azevedo

Jane Aparecida Pereira da Silva

Gustavo Marcelo da Silva

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Ciente do Despacho Presi 680 (ID 1655051), encaminho o breve resumo das principais ações desenvolvidas pelo COPAP, no segundo semestre de 2025.

O Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Portal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais-COPAP tem realizado diversas atividades e tomadas de decisão importantes desde sua constituição.

Apresenta-se um relatório das principais decisões e eventos realizados pela COPAP no exercício de 2025:

O Comitê tem atuado sob demanda, conforme a necessidade de atualização e inserção de dados no Portal do TRF6. Importante observar que medidas de construção de nova página tem sido articuladas como alternativa para a modernização e efetiva alteração estrutural do site.

No exercício de 2025 o Comitê foi diuturnamente acionado para a inclusão de botões no site do TRF6 (intranet e extranet) conforme diversas demandas apresentadas e prontamente atendidas.

No exercício de 2025 não foram realizadas reuniões do COPAP.

O COPAP acompanhou no ano de 2025 a inclusão de diversas páginas no Portal, como o das METAS do CNJ. sempre zelando pela transparência e qualidade da informação disponível para o público interno e externo do TRF6.

COMITÊ DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CQVT

1. COMPOSIÇÃO:

Andréa Maria Nobre Gonçalves - Coordenadora
Ana Elisa Mendes de Paula - Coordenadora Substituta
Jéssica Paula Guimarães Lima
Daniele Guimarães Silva - Secretária
Jenniffer dos Anjos Abelha Rosa - Secretária Substituta
Betânea Rosa de Assis
Luciana Terribille Piccini
Lidiane Martins de Souza
Natália de Oliveira Silva

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Durante o ano de 2025 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Preparação do processo seletivo de ações no âmbito do corpo funcional das Subseções Judiciárias PA SEI n.0002208-33.2025.4.06.8000;
- Organização da 1ª corrida solidária do TRF6. Ocorrida em outubro 2025, em comemoração ao dia do servidor público;
- Organização da semana de comemoração ao dia do servidor público;
- Organização da comemoração de natal dos terceirizados;
- Organização do culto ecumênico;
- Programa de preparação para a aposentadoria “De Olho no Futuro” .

COMITÊ GESTOR DO CÓDIGO DE CONDUTA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGCON

1. COMPOSIÇÃO:

Vilson Santana da Rocha Junior - Presidente
Daniela César de Almeida Ribeiro - Secretária
Renner Marzano Dolabella

Luiz José de Oliveira
Jéssica Paula Guimarães Lima

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Em atenção ao Despacho Presi n.º 680/2026, por meio do qual foi solicitada a apresentação de relatório acerca das atividades desenvolvidas pelos respectivos colegiados no exercício de 2025, informo que este Comitê, quando instado, atuou na mediação de audiências de tentativa de conciliação realizadas nos autos dos processos n.º 0012204-89.2024.4.06.8000 e n.º 0001065-09.2025.4.06.8000.

Ademais, considerando a relevância institucional da iniciativa, consigno o início de tratativas interinstitucionais junto ao Conselho da Justiça Federal, com vistas à revisão e atualização do Código de Ética da Justiça Federal, medida voltada ao aprimoramento dos parâmetros de conduta ética e governança institucional no âmbito da Justiça Federal.

COMITÊ DE EQUIDADE RACIAL - CER

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Rollo D'Oliveira - Presidente;
Juiz Federal Grigório Carlos do Santos - Vice-Presidente;
Juiz Federal Paulo Alkmin Costa Junior;
Juiz Federal Osmane Antônio dos Santos;
Ana Paula Cândida Marinho - Secretária;
Nayara Fernanda Neves de Paula de Rezende.

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

No ano de 2025, o Comitê de Equidade Racial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – CER/TRF6 promoveu diversas ações voltadas à promoção da equidade racial, inclusão

social, valorização da diversidade e ampliação de oportunidades profissionais para estudantes e profissionais negros e pardos.

As atividades desenvolvidas decorreram de planejamento e deliberações realizadas nas reuniões ocorridas ao longo do ano, destacadamente em:

- [10/02/2025 - Reunião Institucional com a OAB/MG para Construção de Políticas de Apoio a Estagiários Negros do TRF6;](#)
- [08/07/2025 - Reunião com a Presidência do TRF6 para Apresentação e Aprovação Institucional do Programa INCLUIR MAIS;](#)
- [24/07/2025 - Reunião na OAB de Santa Luzia para Divulgação e Expansão do Programa INCLUIR MAIS;](#)
- [04/08/2025 - Reunião de Avaliação do Programa INCLUIR MAIS e Planejamento do Seminário Consciência e Intelectualidade Negra;](#)
- [01/09/2025 - Reunião com o SINOREG/MG para Ampliação do Programa INCLUIR MAIS aos Cartórios Extrajudiciais;](#)
- [20/12/2025 - Reunião de Encerramento das Atividades de 2025 e Avaliação dos Resultados do Programa INCLUIR MAIS.](#)

Além de reuniões institucionais realizadas com entidades parceiras.

Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se inicialmente a realização da roda de conversa "[Como cheguei até aqui](#)", promovida pelo Comitê de Equidade Racial em maio de 2025, destinada a magistrados, servidores e colaboradores do TRF6, especialmente trabalhadores terceirizados negros a fim de demonstrar que tais profissionais conseguiram derrubar a barreira da raça e da vulnerabilidade econômica e se tornaram magistrados. O evento contou com a participação de magistrados que compartilharam suas trajetórias pessoais e profissionais, bem como experiências relacionadas ao enfrentamento do racismo no exercício da função jurisdicional.

O Comitê promoveu articulação junto à Escola Judicial do TJMG para disponibilização de vagas para magistrados e servidores do TRF6 na palestra "Cadê a Juíza, Cadê o Juiz: Desafios da Equidade Racial no Judiciário e suas Interseccionalidades". O Comitê também realizou interlocução para realização da palestra "Alimentação no cpmate ao cansaço crônico e esgotamento profissional, ocorrida no dia 29/10/2025, durante a Semana do Servidor.

No âmbito das políticas afirmativas de inclusão profissional, o Comitê criou o Programa de Promoção de Inclusão e Diversidade Racial – INCLUIR MAIS, instituído pela [Resolução PRESI 28/2025](#). O programa foi criado com o objetivo de promover a inserção de estagiários negros e pardos egressos dos programas de estágio da Justiça Federal da 6ª Região no mercado de trabalho, mediante parcerias com escritórios de advocacia, entidades públicas e instituições privadas.



Em 01/08/2025 foi realizada a solenidade oficial de lançamento do [Programa INCLUIR MAIS no Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#). O Comitê também promoveu articulação institucional junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, iniciada em reunião realizada em [10/02/2025](#), voltada à criação de políticas de apoio aos estagiários negros do tribunal e à celebração de termo de cooperação institucional. Posteriormente, em setembro de 2025, a OAB/MG também aderiu ao Programa INCLUIR MAIS, mediante assinatura de termo de adesão ao acordo de cooperação técnica firmado com o TRF6.

Igualmente, aderiu ao programa o Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais – SINOREG/MG, tendo o acordo de cooperação entre o TRF6 e o Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais sido divulgado pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, reforçando o compromisso institucional com a promoção da inclusão e diversidade racial no meio jurídico e notarial.

No âmbito da expansão do Programa INCLUIR MAIS, diversos escritórios de advocacia aderiram formalmente à iniciativa, dentre eles Coimbra, Chaves & Batista Sociedade de Advogados, Abraão Sociedade de Advogados e Bady Curi Advocacia Empresarial Sociedade de Advogados.

Ainda no exercício de 2025, o Comitê organizou o Seminário “Consciência e Intelectualidade Negra”, realizado nos dias 28/11 e 09/12/2025, com palestras voltadas à valorização da intelectualidade negra e à conscientização sobre temas sociais, culturais e de saúde.

SEMINÁRIO CONSCIÊNCIA E INTELECTUALIDADE NEGRA

CONHEÇA OS PALESTRANTES



DR. EURICO MACHADO
PEDIATRA, PROFESSOR DA
FACULDADE DE MEDICINA DE
BARBACENA

**AUTISMO - ENTENDER PARA
CONVIVER MELHOR!**
DIA 28/11 ÀS 15H



**DR. WEVERTON
SIQUEIRA**
CLINICISTA, MESTRE EM
INFECTOLOGIA, PERCEPÇÃO MC-
UPV

HÁBITOS DA VIDA SAUDÁVEL
DIA 28/11 ÀS 16H



DR. JULIO CÉZAR VIEIRA
PEDIATRA E GERIATRA
MESTRE EM MEDICINA MOLECULAR
PELA UFPA

**ALCOOLISMO NO IDOSO: UMA
EPIDEMIA SILENCIOSA**
DIA 09/12 ÀS 16H

PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

LOCAL: AUDITÓRIO DO ED. AFP
AV. ALVARES CABRAL, 1805 - 2º ANDAR
DIA 28/11 E 09/12



LINK PARA TRANSMISSÃO PELO TEAMS





SEMINÁRIO

CONSCIÊNCIA E INTELCTUA LIDA DE NEGRA

DIA 28/11 E 09/12

Organizado por:
Comitê de Equidade Racial
e Secretaria de Gestão de Pessoas

O Comitê também participou de ações interinstitucionais, incluindo representação do TRF6 em evento promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, voltado ao debate sobre racismo estrutural, equidade racial e experiências institucionais de enfrentamento à discriminação racial.

Como resultado concreto das ações implementadas pelo Comitê, houve a [primeira contratação realizada por intermédio do Programa INCLUIR MAIS](#). A ex-estagiária Maria Luíza foi contratada pelo Escritório Abraão Sociedade de Advogados, fato registrado em reunião do Comitê realizada em 20/12/2025 e posteriormente divulgado em matéria institucional do TRF6.



Dessa forma, o Comitê de Equidade Racial do TRF6 consolidou, ao longo do ano de 2025, importantes iniciativas institucionais voltadas à promoção da igualdade racial, inclusão profissional, conscientização social e fortalecimento de políticas afirmativas no âmbito do Poder Judiciário e da sociedade civil.

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO – CGER-JF6

COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Vallisney Oliveira - Presidente

Desembargador Federal Grégore Moura

Juíza Federal Ariane da Silva Oliveira

Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento

Juiz Federal Itelmar Raydan Evangelista

Juiz Federal José Carlos Machado Júnior

Diretor Jânio Mady dos Santos

Antônio Enoque Neto - Secretário

Jacqueline Braga Pelucci

ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6ª Região (CGER-JF6) durante o exercício de 2025, apresentando as principais deliberações, projetos apreciados, resultados alcançados e contribuições para a implementação do Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região.

Ao longo do ano, o Comitê atuou como instância central de governança estratégica do Tribunal, promovendo a seleção, priorização, acompanhamento e revisão das iniciativas estratégicas alinhadas aos macrodesafios do Poder Judiciário e aos objetivos institucionais definidos no Planejamento Estratégico do TRF6.

O exercício de 2025 foi marcado pela ampliação significativa da carteira estratégica institucional, pela consolidação de mecanismos de acompanhamento dos projetos e pela incorporação de iniciativas voltadas à inovação, sustentabilidade, inclusão social, transformação digital, gestão de pessoas e ampliação do acesso à justiça.

A seguir, apresentamos uma síntese da atuação do Comitê em 2025:

- Reuniões do CGER realizadas: 7
- Projetos estratégicos apreciados: mais de 40
- Novos projetos aprovados: 28
- Projetos concluídos: 6
- Projetos excluídos da carteira: 8
- Projetos em execução ao final do exercício: 28
- Eixos estratégicos contemplados: 8
- Unidades participantes: Presidência, COGER, COJEF, COJUS, DIGER, DIREF, ASGEM, ASES, ESMAG e Seção Judiciária de Minas Gerais.

2. COMPETÊNCIAS E PAPEL INSTITUCIONAL DO CGER-JF6

O Comitê de Gestão Estratégica Regional constitui a principal instância de governança responsável pela condução da estratégia institucional da Justiça Federal da 6ª Região.

Compete ao CGER-JF6:

- analisar e deliberar sobre propostas de projetos estratégicos;
- acompanhar a execução das iniciativas aprovadas;
- avaliar resultados e indicadores estratégicos;
- revisar a carteira institucional de projetos;
- propor ajustes e redirecionamentos necessários ao cumprimento dos objetivos estratégicos;
- promover a integração entre as unidades responsáveis pela execução das iniciativas.

Em 2025, o Comitê exerceu papel fundamental na consolidação da cultura de gestão por projetos e resultados no âmbito do TRF6.

3. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

As reuniões foram presididas pelo Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Participaram regularmente dos trabalhos:

- Presidência do TRF6;
- Secretaria-Geral da Presidência;
- Corregedoria Regional;
- Diretoria-Geral;
- Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais;
- Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;
- Coordenadoria de Justiça Restaurativa e Solução Adequada de Conflitos;
- Escola da Magistratura e Revista do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

- Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização;
- Núcleo de Planejamento Estratégico;
- gestores e gerentes dos projetos submetidos à apreciação do Comitê.

4. REUNIÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2025 foram realizadas sete reuniões ordinárias:

	Data	Ata	Tema Principal
1	27/01/2025	Ata 402	Revisão da carteira estratégica 2023/2024
2	26/03/2025	Ata 433	Aprovação de novos projetos
3	28/03/2025	Ata 451	Continuidade da análise de projetos
4	02/04/2025	Ata 452	Consolidação da carteira estratégica
5	05/08/2025	Ata 528	Monitoramento das iniciativas
6	08/08/2025	Ata 538	Acompanhamento das metas e projetos
7	24/10/2025	Ata 559	Revisão da carteira e novos projetos

5. REVISÃO DA CARTEIRA ESTRATÉGICA EXISTENTE

Na reunião realizada em janeiro de 2025, o Comitê promoveu ampla avaliação das iniciativas estratégicas iniciadas nos exercícios anteriores.

Foram homologadas as conclusões dos seguintes projetos:

- Núcleo de Justiça 4.0 – Aceleração de Julgamentos Temáticos;
- Aperfeiçoamento do acompanhamento da execução do Planejamento Anual de Contratações – PAC;
- Aperfeiçoamento e normatização do processo de planejamento orçamentário;
- Substituição dos equipamentos centrais do Datacenter;
- Contratação de Infraestrutura em Nuvem.
- Foram mantidas iniciativas relacionadas a:
 - transparência institucional;
 - gestão contratual;
 - gestão de processos críticos;
 - segurança institucional;

- governança de tecnologia da informação;
- política de integridade;
- atendimento multiportas e multiníveis;
- normatização administrativa.

Também foram encerrados projetos que já haviam alcançado seus objetivos ou tiveram suas ações absorvidas por outras iniciativas institucionais.

6. AMPLIAÇÃO DA CARTEIRA ESTRATÉGICA

O primeiro quadrimestre de 2025 representou o maior ciclo de expansão da carteira estratégica desde a criação do Tribunal.

Foram aprovados mais de trinta projetos distribuídos em diversos eixos temáticos.

6.1 Acesso à Justiça e Conciliação

- Estruturação e profissionalização do Sistema de Solução Adequada de Conflitos;
- Central de Audiências Virtuais de Conciliação;
- Tribunal Itinerante;
- Criação Estratégica de UAAs e PIDs;
- Atendimento Jurisdicional Humanizado à População em Situação de Rua – ATENDE JURIS PopRua;
- Central de Acolhimento Justiça para Todos;
- PopRua – Cadastro e Encaminhamento.

Essas iniciativas buscaram ampliar a capilaridade da Justiça Federal e facilitar o acesso da população aos serviços jurisdicionais.

6.2 Demandas Estruturais e Repactuação de Mariana

Destaca-se a aprovação do projeto "Execução da Repactuação de Mariana".

A iniciativa possui relevância estratégica para o Estado de Minas Gerais e busca apoiar institucionalmente a execução dos compromissos assumidos no âmbito da reparação dos danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão.

6.3 Transformação Digital e Inovação

Foram aprovados:

- UAA em Tempo Real;
- ChatBot da Central de Atendimento;
- Programa TES – Tecnologias Éticas Sustentáveis;
- Utilização do ChatGPT e demais ferramentas de Inteligência Artificial pelo Poder Judiciário;
- Observatório do TRF6.

Tais projetos fortaleceram a agenda de inovação institucional e transformação digital do Tribunal.

6.4 Sustentabilidade

O Comitê aprovou importantes iniciativas relacionadas à agenda ESG:

- TRF6 Carbono Zero;
- Janela Verde;
- GerMinas-TRF6;
- Reforma da Escola Floresta Maxacali;
- Campanhas de Sustentabilidade e Acessibilidade (como ação operacional).

7. GESTÃO DE PESSOAS, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO

Entre as iniciativas aprovadas destacam-se:

- Avaliação e acompanhamento multidisciplinar de magistrados e servidores com deficiência;
- Programa de Incentivo à Participação Feminina;
- Aplicativo Voz Contra o Assédio;
- Programa de Residência Jurídica;
- Vida 360 – Propósito, Saúde e Felicidade.

Esses projetos reforçam o compromisso institucional com a inclusão, a diversidade e a promoção do bem-estar organizacional.

8. COMUNICAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Foram aprovados:

- Conexão TRF6;
- TRF6 em Pauta;
- Conheça as Comissões do TRF6;
- Programa da Escola da Magistratura 2025.

As iniciativas buscaram fortalecer a comunicação interna, a integração institucional e a disseminação do conhecimento.

9. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Nas reuniões de agosto de 2025, o Comitê passou a concentrar esforços no acompanhamento da execução das iniciativas.

Foram analisados:

- andamento dos projetos;
- cumprimento dos cronogramas;
- aderência aos objetivos estratégicos;
- alinhamento às Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- riscos e dificuldades de implementação.

O acompanhamento sistemático permitiu a identificação de projetos com baixa execução e a adoção de medidas corretivas.

10. REVISÃO DA CARTEIRA ESTRATÉGICA

Em outubro de 2025 o Comitê promoveu nova revisão da carteira institucional.

Projetos excluídos:

- Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos;
- Aperfeiçoar e normatizar o processo de contratações;
- Aperfeiçoar e normatizar o processo de gestão contratual;
- Aperfeiçoamento e Controle Patrimonial.

A exclusão decorreu da ausência de evolução compatível com os objetivos inicialmente estabelecidos.

Novo projeto aprovado:

Foi aprovado o projeto "PRIMAR – Ponto de Registro da Identidade e Memória Regional".

A iniciativa foi concebida para ser desenvolvida no âmbito das Unidades Avançadas de Atendimento e busca preservar e valorizar a memória regional das localidades atendidas pela Justiça Federal.

11. ESTATÍSTICAS DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA

Durante o exercício de 2025:

- 7 reuniões ordinárias foram realizadas;
- mais de 30 novos projetos foram aprovados;
- diversos projetos foram monitorados periodicamente;
- projetos concluídos foram homologados;
- projetos sem evolução adequada foram excluídos da carteira;
- novos mecanismos de acompanhamento e governança foram consolidados.

12. CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO ESTRATÉGICO DO TRF6

As deliberações do CGER-JF6 contribuíram diretamente para os seguintes eixos estratégicos:

- fortalecimento do acesso à justiça;
- transformação digital;
- inovação institucional;
- sustentabilidade ambiental;
- inclusão e diversidade;
- valorização de pessoas;
- transparência e integridade;
- eficiência administrativa;
- governança institucional.

13. CONCLUSÃO

O exercício de 2025 representou uma etapa decisiva para a consolidação da governança estratégica da Justiça Federal da 6ª Região.

Além da ampliação da carteira institucional de projetos, o CGER-JF6 consolidou mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e revisão das iniciativas estratégicas, fortalecendo a cultura de gestão por resultados e assegurando maior alinhamento entre os projetos desenvolvidos e os objetivos estratégicos do Tribunal.

Os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano demonstram o compromisso institucional com a inovação, a eficiência administrativa, a sustentabilidade, a inclusão social e o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, contribuindo para o fortalecimento da Justiça Federal da 6ª Região e para a implementação do Plano Estratégico 2023–2026.

ANEXO I – CARTEIRA ESTRATÉGICA EM 2025

	Projeto	Processo SEI	Situação em 31/12/2025	Deliberação CGER
1	Estruturação do Sistema de Solução Adequada de Conflitos	0002750- 51.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
2	Execução da Repactuação de Mariana	0002753- 06.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
3	ATENDE JURIS PopRua	0003245- 95.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
4	Central de Audiências Virtuais	0003244- 13.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
5	Criação Estratégica de UAAs e PIDs	0004142- 26.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
6	Observatório do TRF6	0015462- 10.2024.4.06.8000	Em execução	Aprovado
7	Tribunal Itinerante	0003917- 06.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
8	Avaliação Multidisciplinar de Pessoas com Deficiência	0003133- 63.2024.4.06.8000	Em execução	Aprovado
9	Gestão dos Índices CNU de Qualidade	0014502- 54.2024.4.06.8000	Em execução	Aprovado
10	Programa TES	0004130- 12.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
11	Prêmio Fúcsia de Excelência	0004150- 03.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
12	Programa de Residência Jurídica	0000988- 05.2022.4.06.8000	Em execução	Aprovado
13	GerMinas TRF6	0005570- 77.2024.4.06.8000	Em execução	Aprovado
14	Conexão TRF6	0004272- 16.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
15	Projeto-Piloto PGFN	0003764- 70.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
16	Reforma Escola Maxacali	0004192- 52.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
17	TRF6 Carbono Zero	0016404- 42.2024.4.06.8000	Em execução	Aprovado
18	Janela Verde	0004163- 02.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
19	TRF6 em Pauta	0004296- 44.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
20	UAA em Tempo Real	0004279- 05.2025.4.06.8001	Em execução	Aprovado
21	ChatBot Central de Atendimento	0004335- 38.2025.4.06.8001	Em execução	Aprovado
22	Central de Acolhimento Justiça para Todos	0004133- 61.2025.4.06.8001	Em execução	Aprovado
23	Aplicativo Voz Contra o Assédio	0004125- 84.2025.4.06.8001	Em execução	Aprovado
24	PopRua Cadastro e Encaminhamento	0004278- 20.2025.4.06.8001	Em execução	Aprovado
25	Vida 360	0000611- 29.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
26	Campanha de Conscientização Previdenciária	0008427- 59.2025.4.06.8001	Em execução	Aprovado
27	TRU Itinerante	0011137- 55.2025.4.06.8000	Em execução	Aprovado
28	PRIMAR	0012030- 43.2025.4.06.8001	Aprovado em outubro	Aprovado

ANEXO II – PROJETOS CONCLUÍDOS EM 2025

	Projeto
1	Núcleo de Justiça 4.0
2	Planejamento Anual de Contratações – PAC
3	Planejamento Orçamentário
4	Substituição dos Equipamentos do Datacenter
5	Contratação de Infraestrutura em Nuvem
6	Aldeia Escola

ANEXO III – PROJETOS EXCLUÍDOS DA CARTEIRA EM 2025

	Projeto	Motivo
1	Modelo de Gestão Operacional – MGO	Exclusão deliberada pelo Comitê
2	Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos	Ausência de evolução
3	Aperfeiçoamento do Processo de Contratações	Ausência de entregas
4	Aperfeiçoamento da Gestão Contratual	Ausência de entregas
5	Aperfeiçoamento e Controle Patrimonial	Ausência de entregas
6	Rede Nacional de Centros de Inteligência	Exclusão deliberada
7	Justiça Digital Rural	Não incorporado à carteira
8	Mediação Especializada – Convenção de Haia	Não formalizado como projeto

ANEXO IV – VINCULAÇÃO AOS MACRODESAFIOS ESTRATÉGICOS

	Macrodesafio	Projetos Relacionados
1	Acesso à Justiça	Tribunal Itinerante, UAAs, PopRua, Justiça para Todos
2	Transformação Digital	ChatBot, UAA em Tempo Real, IA no Judiciário
3	Sustentabilidade	Carbono Zero, Janela Verde, GerMinas
4	Governança e Gestão	Índices CNJ, Observatório, PGFN
5	Valorização de Pessoas	Vida 360, Participação Feminina, Voz Contra o Assédio
6	Transparência e Integridade	Observatório, Prêmio Fúcsia
7	Conciliação e Solução Adequada de Conflitos	Sistema de Conciliação, Central de Audiências Virtuais
8	Desenvolvimento Institucional	Residência Jurídica, Escola da Magistratura

COMITÊ PERMANENTE DE SEGURANÇA - CPSR6

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes - Coordenador

Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira

Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio

Juíza Federal Gabriela de Alvarenga Silva Lipiensi

Juiz Federal José Carlos Machado Júnior

Jânio Mady dos Santos

Mozar dos Reis

Eric Renan Brito

Karin Cristina Guimarães Pereira

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

A Comissão de Segurança do TRF6, vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, em atendimento à solicitação da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, formulada com fundamento na Portaria Presi nº 217/2024.

O presente relatório observa os eixos indicados pela Presidência — reuniões promovidas, eventos e capacitações, bem como normas produzidas ou sugeridas — e registra a atuação da Comissão na organização e consolidação da segurança institucional deste Tribunal.

1. Contextualização institucional

No exercício de 2025, a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Federal da 6ª Região concentrou suas atividades no aprimoramento da segurança institucional, na proteção de magistrados e servidores e na produção de normas destinadas ao fortalecimento das políticas de segurança do Tribunal.

A atuação da Comissão ocorreu em um contexto de consolidação da estrutura de segurança institucional do TRF6, buscando adequar procedimentos internos às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Nesse cenário, a Comissão exerceu papel consultivo, participando da elaboração de atos regulatórios e da análise de medidas voltadas à mitigação de riscos e à proteção de pessoas e instalações.

2. Reuniões promovidas e planejamento das atividades

Durante o ano de 2025, a Comissão Permanente de Segurança realizou oito reuniões ordinárias destinadas ao planejamento e à execução de suas atividades.

Nas reuniões foram discutidas ações voltadas ao aperfeiçoamento da política de segurança institucional, à análise de riscos envolvendo magistrados, à proteção de autoridades, aos processos de porte de arma de fogo institucional e aos pedidos de aquisição de armas de fogo de uso restrito formulados por magistrados e policiais judiciais.

Também foram deliberadas medidas relacionadas ao fortalecimento da infraestrutura de segurança, à atualização de procedimentos internos e à implementação de ações de capacitação voltadas à segurança pessoal de magistrados.

3. Atividades desenvolvidas

Entre as principais atividades desenvolvidas pela Comissão destacaram-se a análise de pedidos de porte de arma de fogo institucional, a emissão de pareceres referentes à cessão de uso de armamento institucional e a apreciação de solicitações para aquisição de arma de fogo de calibre restrito por magistrados e policiais judiciais.

Tais atividades foram desempenhadas em conformidade com as atribuições da Comissão pela Resolução PRESI nº 20/2025.

A Comissão também atuou na avaliação de situações de risco envolvendo magistrados, propondo medidas preventivas e corretivas voltadas à preservação da integridade física dos membros da Justiça Federal da 6ª Região.

Destaca-se ainda o apoio prestado a magistrada que se encontrava sob ameaça, ocasião em que foram promovidos estudos e elaborado projeto para instalação de sistema de monitoramento por circuito fechado de televisão (CFTV), visando ampliar as condições de proteção da unidade jurisdicional e da magistrada.

4. Eventos e capacitações

No exercício de 2025, a Comissão deliberou pela construção de parceria institucional com a AJUFEMG e com a Escola de Magistratura, com a finalidade de desenvolver programa permanente de capacitação voltado à segurança pessoal de magistrados.

As iniciativas discutidas contemplaram treinamentos relacionados à prevenção de riscos, proteção pessoal, gerenciamento de crises e conscientização sobre medidas de autoproteção, buscando fortalecer a cultura de segurança no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

Também foram avaliadas ações de capacitação destinadas aos policiais judiciais envolvidos nas atividades de proteção de autoridades, inteligência de segurança institucional e policiamento institucional.

5. Normas produzidas ou sugeridas

A Comissão Permanente de Segurança participou diretamente da elaboração e implementação da Resolução PRESI nº 20/2025, que regulamentou, no âmbito do TRF6, a aquisição, o registro, a autorização para porte, o uso, o controle, a cautela e a fiscalização de armas de fogo institucionais, bem como os procedimentos para anuência à aquisição de armas de fogo de uso restrito por magistrados e policiais judiciais.

A norma atribuiu à Comissão competência para análise, supervisão e emissão de pareceres em diversas matérias relacionadas ao armamento institucional.

No exercício de suas atribuições institucionais, a Comissão também teve sua composição formalizada por meio da Portaria PRESI nº 73/2026, ato que definiu os membros responsáveis pela condução dos trabalhos da Comissão Permanente de Segurança e estabeleceu a estrutura de coordenação e secretaria dos seus trabalhos.

Embora publicada posteriormente, a Portaria representa instrumento normativo de organização e continuidade das atividades institucionais da Comissão.

6. Considerações finais

As atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Segurança contribuíram para o fortalecimento da governança da segurança institucional da Justiça Federal da 6ª Região.

A realização de reuniões periódicas, a análise técnica de processos relacionados ao porte de arma de fogo institucional e à aquisição de armamento de uso restrito, o apoio a magistrados submetidos a situações de risco e a produção de normas voltadas à segurança institucional evidenciaram o compromisso da Comissão com a proteção das pessoas, do patrimônio e das atividades jurisdicionais do Tribunal.

Os trabalhos realizados no período consolidaram importantes avanços na estrutura de segurança do TRF6, com destaque para a edição da Resolução PRESI nº 20/2025 e para

o contínuo aperfeiçoamento institucional promovido pela Comissão Permanente de Segurança.

COMITÊ GESTOR DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGPN1

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria - Coordenador
Juiz Federal Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa - Coordenador Substituto
Juiz Federal Luiz Eduardo Stancini Cardoso
Juíza Federal Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira
Juiz Federal Gustavo Soratto Uliano
Mônica de Deus Gil
Rodolfo Farah Gieseke
Jane Daniela Cunha - Secretária
Soraia Aparecida Maia Gomes - Secretária Substituta
Alessandra Matias Barbosa

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Em atenção ao Despacho PRESI nº 680/2026 ([1655051](#)), informo que o Comitê Gestor de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, com composição atualizada pela Portaria PRESI nº 159/2025, de 13 de maio de 2025 ([1220924](#)), acompanhou as atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional do TRF6 para a implementação da reestruturação da Primeira Instância, especialmente as medidas de modernização compreendidas nas seguintes iniciativas:

- Equalização das competências das varas federais da Capital;
- Regionalização da competência criminal mediante a criação de macro-regiões;

- Concentração da execução fiscal em Belo Horizonte;
- Criação de unidade especializada para o processamento de demandas envolvendo Conselhos Profissionais;
- Implantação da Central de Benefícios Assistenciais;
- Implementação de automações no sistema e-Proc;
- Estruturação do Núcleo de Apoio Judiciário – NAJ;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento das Metas Nacionais do CNJ;
- Regulamentação da instrução concentrada;
- Adoção de medidas voltadas à solução consensual de conflitos fundiários;
- Reformulação do modelo de correição.

Informo, ainda, que, em 15 de junho de 2026, foi realizada reunião do Comitê, com a participação do Juiz Federal Lucílio Linhares Perdigão de Moraes, representante da Corregedoria Regional, oportunidade em que foi apresentada visão atualizada acerca das medidas de modernização e reestruturação do primeiro grau de jurisdição implementadas pela Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 6ª Região em 2025 e 2026, com o objetivo de subsidiar os trabalhos futuros do Comitê.

Na mesma reunião, foi designado o Juiz Federal Luiz Eduardo Stancini Cardoso para atuar como relator da minuta inicial do Plano Plurianual voltado à implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, em observância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

É o relatório.

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CG-PESSOAS-JF6

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Dolzany da Costa – Coordenador

Juíza Federal Substituta Carla Dumont Oliveira de Carvalho - Coordenadora Substituta
Juíza Federal Substituta Camila Franco e Silva Velano
Juiz Federal Substituto William Ken Aoki
Andréa Maria Nobre Gonçalves
Cristina Mendes de Aguiar
Angélica da Costa Pereira - Secretária
Sérgio Macedo Teixeira - Secretário substituto

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Em atenção ao Despacho Presi 680 ([1655051](#)), que encaminhou os autos à este comitê para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2025, cumpre esclarecer que este Comitê acompanhou os indicadores relacionados no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas id. [1192274](#), conforme relatório abaixo:

I. Taxa de pré-implementação do SERH - magistrados

Ação cumprida em sua totalidade. Inclusive, conforme o cronograma de implantação do SERH de magistrados aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, o sistema de magistrados foi implantado no dia 30/06/2026 e já está em uso pelos magistrados desde o dia 01/07/2026.

II. Taxa de pré-implementação do SERH - servidores

Ação cumprida em sua totalidade. Inclusive, conforme o cronograma de implantação do SERH de servidores aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, o sistema de magistrados será implantado no primeiro semestre de 2027. O comitê continuará acompanhando as tarefas de migração e homologação dos dados para garantir o cumprimento do cronograma.

III. Índice de capacitação de magistrados

Responsável pelos dados: Escola de Magistratura

IV. Índice de capacitação de servidores

Todas as ações de capacitação previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC foram realizadas, cumprindo-se a meta de 2025.

Ano	Órgão	Servidores (Total)	Capacitados	% Capacitados	Meta (%)	Bateu a meta?
2025	SJMG	1647	913	55,43	45	SIM
2025	TRF6	429	241	56,18	45	SIM
2025	TOTAL (SJMG + TRF6)	2076	1154	55,59	45	SIM

V. Índice de capacitação de gestores

Todas as ações de capacitação de gestores previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC foram realizadas, atingindo um percentual de 65% no âmbito do TRF6 e 59% na Seção Judiciária de Minas Gerais.

VI. Índice de absenteísmo/doença - Magistrados

A taxa de absenteísmo/doença dos magistrados foi de 0,80% em 2025, ficando abaixo da meta de 3% .

VII. Índice de absenteísmo/doença - Servidores

A taxa de absenteísmo/doença dos servidores foi de 1,67% em 2025, ficando abaixo da meta de 3% .

VIII. Taxa de adesão às ações de Qualidade de Vida no Trabalho

Foram realizadas 15 ações de qualidade de vida no trabalho, tendo mais de 1500 participantes, resultando em uma taxa de adesão de 73%, acima da meta de 70%.

IX. Taxa de satisfação com o clima organizacional

A taxa de satisfação com o clima organizacional é aferida através de pesquisa nacional de clima, aplicada bianualmente, em conjunto com o CJF, cujos resultados servem como ponto de partida para a definição de estratégias que melhorem a satisfação e a qualidade de vida de servidoras e servidores. A meta estabelecida no PEGP-JF6 para 2023 foi de 63,5% e para 2025 de 70%, tendo o seguinte resultado:

Clima Organizacional (ICO) % de satisfação	
2023	2025
63,4%	61,5%

X. Taxa de satisfação com a Qualidade de Vida no Trabalho

A taxa de satisfação com a qualidade de vida no trabalho é aferida através de pesquisa nacional de clima, aplicada bianualmente, em conjunto com o CJF, cujos resultados servem como ponto de partida para a definição de estratégias que melhorem a satisfação e a qualidade de vida de servidoras e servidores. A meta estabelecida no PEGP-JF6 para 2023 foi de 67,7% e para 2025 de 70%, tendo o seguinte resultado:

Qualidade de Vida no Trabalho (IQVT) % de satisfação	
2023	2025
67,7%	69,6%

XI. Taxa de execução orçamentária voltada à capacitação - TEOCP

Meta cumprida no 2º grau e cumprida próxima à meta no 1º grau. Em 2025 foi integralmente cumprida nos dois graus de jurisdição, conforme tabela:

Unidade	Ano	Valor da dotação do orçamento	Valor executado do orçamento	%Meta	Meta atingida	% Executado da dotação
SJMG	2024	R\$ 481.752,80	R\$ 366.909,06	80%	NÃO	76,16%
TRF6	2024	R\$ 551.752,80	R\$ 452.044,41	80%	SIM	81,93%
SJMG	2025	R\$ 425.805,00	R\$ 422.949,31	80%	SIM	99,33%
TRF6	2025	R\$ 893.600,00	R\$ 727.637,03	80%	SIM	81,43%

XII. Taxa de reposição da força de trabalho - TRFT

A taxa de reposição da força de trabalho não foi cumprida em 2024, tendo em vista que não havia concurso público homologado. Em 2025 foi cumprida em sua integralidade.

Respeitosamente,

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 6ª Região

Desembargador Federal DOLZANY DA COSTA

Juíza Federal Substituta CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO

Juíza Federal Substituta CAMILA FRANCO E SILVA VELANO

Juiz Federal Substituto WILLIAM KEN AOKI

ANDRÉA MARIA NOBRE GONÇALVES

CRISTINA MENDES DE AGUIAR

ANGÉLICA DA COSTA PEREIRA

SÉRGIO MACEDO TEIXEIRA

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO TRF6 - CGPD

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Pedro Felipe dos Santos - Coordenador

Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho - Coordenador substituto

Juíza Federal Marina de Mattos Salles

Jéssica Paula Guimarães Lima

Sônia Regina Torres dos Santos - Secretária substituta

Thiago Marques Lopes - Secretário

Marcos Ricardo Cordeiro

Fernanda Câmara Pires Reis

Daniel Santos Rodrigues

Arianne Caldeira do Carmo

Vinícius Nunes Conrado

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

Cumpre destacar que a fase atual do novo CGPD foi caracterizada por um forte esforço de base, focado na construção do arcabouço normativo e instrumental indispensável para a governança em privacidade da instituição. A atuação sinérgica com o Núcleo de Segurança da Informação (NUSIN) e com o Encarregado de Dados Pessoais (DPO) viabilizou um expressivo avanço no nível de maturidade de adequação da instituição à LGPD no âmbito do Judiciário Federal.

Insta consignar que foi realizada reunião, registrada na Ata 410 (id. 1123645), na qual se discutiu a minuta da portaria intitulada "Política de Privacidade e Proteção de Dados

Pessoais (PPDP) do Tribunal Regional Federal da 6ª Região" elaborada pela composição anterior deste Comitê (id. 0692949).

Além disso, foi autuado processo administrativo destinado a registrar e formalizar a captação da demanda por Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), apresentada pelo Núcleo de Segurança da Informação (NUSIN), no âmbito das atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO). A iniciativa visa atender às exigências da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP-JF6) e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, para fins de planejamento da contratação no exercício de 2027, a ser considerada na elaboração do Plano Anual de Contratações e do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCSTIC 2027) do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, conforme documento Evidências E23_E26_PCA_2027 (id. 1737500).

Dessa forma, as atividades desenvolvidas concentraram-se na produção de resultados técnicos estruturantes. As ações elencadas a seguir refletem o avanço na consolidação das diretrizes da fase inicial da governança em privacidade da instituição:

1. Governança e Estruturação Normativa

Instituição da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP): Instituída no âmbito da JF6 pela Portaria Presi 12 (id. 1591042). Atua como política estratégica, estabelecendo diretrizes estruturantes que preveem a criação, padronização e divulgação de instrumentos operacionais e materiais informativos necessários ao cumprimento da LGPD.

Criação do novo CGPD: Efetivada por meio da mesma PPDP (Portaria Presi 12, id. 1591042).

Designação de Membros: Formalização da composição do CGPD, conforme a Portaria Presi 53 (id. 1681439).

Designação do Encarregado: Nomeação formal do Encarregado de Dados Pessoais (DPO) da instituição.

2. Transparência e Adequação do Portal Institucional

Visando fortalecer a cultura de privacidade e a transparência para com os usuários internos e externos, foram implementadas as seguintes ações no portal institucional, em consonância com os Despachos 24/2026 (id. 1633417) e 26/2026 (id. 1642859):

Informativos Institucionais: Instituição e publicação da Política de Privacidade (id. 1453159), dos Termos de Uso (id. 1453748) e da Política de Cookies (id. 1453781).

Canal de Comunicação com o DPO: Instituição de canal formal e direto para contato com o Encarregado de Dados Pessoais por meio do endereço eletrônico encarregado.lgpd@trf6.jus.br, com os respectivos dados inseridos publicamente no portal.

Acessibilidade de Informações: Criação e inserção de um novo botão "Segurança da Informação e LGPD", posicionado em área de fácil visualização na Página institucional externa do TRF6, na Página institucional externa da JF6 e na Intranet.

3. Instrumentos Operacionais e Resposta a Incidentes

Para garantir a segurança jurídica e a padronização na resposta a incidentes e requisições, foram criados e inseridos no sistema os seguintes formulários e fluxos padrão:

I – Instrumentos de Comunicação de Incidentes de Segurança:

Formulário Interno de Comunicação de Incidente de Segurança da Informação (Comunicação Interna de Incidente de Segurança – TRF6, id. 1455541): Destinado ao recebimento estruturado de comunicações feitas por usuários internos (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) à Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes (ETIR) e ao Encarregado de Dados Pessoais.

Comunicado de Incidente de Segurança da Informação à ANPD (id. 1455486): Modelo institucional destinado à utilização pelo Encarregado de Dados Pessoais na formalização de eventuais notificações à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Comunicado de Incidente de Segurança da Informação ao Titular (id. 1455629): Instrumento para garantir a comunicação transparente aos titulares de dados potencialmente afetados por incidentes, em estrita observância à LGPD.

II – Atendimento às Solicitações de Titulares (DSAR):

Fluxo de Atendimento às Solicitações de Titulares – JF6 (Fluxograma/Organograma DSAR, id. 1517270): Ferramenta para publicização do fluxo institucional destinado ao público interno, estabelecendo o procedimento correto para o atendimento e a garantia dos direitos dos titulares de dados pessoais.

Foram incorporadas cláusulas essenciais relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o objetivo de padronizar os termos de referência e elevar o nível de conformidade jurídica com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

O CGPD permanece à inteira disposição para eventuais esclarecimentos complementares e reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo da cultura de proteção de dados no âmbito deste Tribunal.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGPLS

1. COMPOSIÇÃO:

Juiz Federal Marcelo Aguiar Machado - Presidente

Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo - Vice-presidente

Mariluce Maria dos Santos

Marcelo Mota de Azevedo Júnior

Miriam Lima Lipovetsky

Silene Soares Lemos

Danielle Schmidt Dolci - Secretária

Claudete Grossi

Marcos Alves Arruda

Márcia Rodrigues Pinto - Secretária substituta

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

Ciente do Despacho Presi 680 id.[1655051](#) encaminho o resumo das principais ações desenvolvidas ou acompanhadas pela CGPLS no ano de 2025:

1. Reuniões realizadas no ano de 2025 e Participação na revisão do PLS 2023-2026 e respectivo Plano de Ação Socioambiental.

- **Reunião realizada em 27/02/2025.**

Pauta: Aprovação do Relatório Anual de Desempenho de Metas do PLS, a ser enviado ao CNJ.

Durante a análise do relatório, foram debatidos pontos relacionados ao PLS e sugeridas algumas correções e aprimoramentos, como: registro de que a aquisição de copos

biodegradáveis ocorreu por compra compartilhada, inclusão da logomarca da sustentabilidade no documento e correção da informação sobre o local de realização do curso de justiça restaurativa, ocorrido em Uberlândia.

Após as retificações, o Relatório de Desempenho de Metas do PLS 2024 foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Também foram apresentadas brevemente as alterações na Resolução CNJ nº 400/2021, promovidas pelas Resoluções nº 550 e nº 594 de 2024, bem como o projeto de plano de descarbonização do TRF6.

- **Reunião realizada em 13/03/2025.**

Pauta: discussão de indicadores e metas do PLS, bem como sobre o Plano de Ação Socioambiental – 2023/2024. Cada tópico do PLS (Papel, Copos descartáveis, Água envasada, Impressões, Energia, Água e Esgoto, Gestão de resíduos, Reformas e Construções, Limpeza, Vigilância, Telefonia, Veículos, Combustível, Serviços Gráficos, Aquisições e contratações, Qualidade de vida, Capacitação em sustentabilidade, Equidade e diversidade, Programa Carbono Zero) foi discutido amplamente para que se chegasse a um consenso sobre as melhores metas e ações a serem tomadas. Algumas alterações importantes foram:

- Proposta de redução do consumo de papel como meta para 2025/2026.
- Necessidade de estudo sobre resmas de papel não utilizadas e possibilidades de devolução/redistribuição.
- Substituição de 100% dos copos descartáveis plásticos por copos biodegradáveis. Conforme informado pelo setor responsável a compra já foi realizada e abará a necessidade de todo o Tribunal por, em média, 1 ano e meio.
- Avaliar a possibilidade de utilização de copos de vidro em eventos.
- Necessidade de promover o estudo de demanda para avaliar quais impressoras podem ser retiradas.
- Necessidade de promover estudo e realizar campanha para entrega de impressoras de forma voluntária (incentivando varas, unidades administrativas e gabinetes que tem impressoras ociosas a devolverem ao patrimônio).
- Alteração da meta de gestão de resíduos sólidos, incluindo a coleta seletiva no interior.
- Alteração da meta de veículos visando a redução da frota.

- Vincular compra de novos veículos a critérios sustentáveis, dando preferência a veículos FLEX.
- Necessidade de elaboração de programa de capacitação para compras sustentáveis, com participação obrigatória para todos os requisitantes e foco no guia de compras da AGU.
- Examinar a possibilidade de editar portaria do TRF6 e firmar parcerias institucionais para a inclusão de critérios sociais nas contratações.
- Alteração da meta de qualidade de vida, aumentando o número de capacitações e de ações solidárias.
- Necessidade de estudar a viabilidade de disponibilização de espaços de maternagem (amamentação e fraldário) para usuárias internas/externas.
- Inclusão da meta de equidade e diversidade.
- Inclusão da meta e ações referentes ao programa Carbono Zero.

- **Reunião realizada em 07/08/2025.**

Pauta:

1. Apresentação, pela ASES, do monitoramento dos indicadores de sustentabilidade 2025 e resultado parcial das metas do PLS.
2. Apresentação, pela ASES, do andamento do Plano de Ação Socioambiental
3. Discussão sobre o alcance das metas em 2025
4. Explicação sobre o 9º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

Nesta reunião da Comissão foi apresentada pela ASES análise do **9º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário**, com destaque para o **Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) 2024**. Informou-se que foram identificadas possíveis inconsistências nos cálculos realizados pelo CNJ, já comunicadas ao Conselho, que se comprometeu a revisar os dados.

Em seguida, a ASES apresentou o **monitoramento dos indicadores de sustentabilidade de 2025** e o **resultado parcial das metas do PLS**, com discussão de cada indicador pelos membros da comissão.

Entre os principais pontos debatidos, destacaram-se:

-Copos descartáveis: avaliação da aquisição de copos oxibiodegradáveis e verificação de como o item é contabilizado pelo CNJ; análise da possibilidade de utilização de copos de vidro em eventos.

-Impressões: preocupação com a manutenção do número de impressoras, podendo comprometer o alcance da meta; proposta de reunião com a área de tecnologia para discutir alternativas.

-Energia e água/esgoto: apesar do teletrabalho no primeiro semestre de 2025, não houve redução no consumo nos prédios ERA e ODC; decidiu-se pela abertura de processos específicos para acompanhamento e análise das causas.

-Gestão de resíduos: discussão sobre habilitação de cooperativas em Belo Horizonte e no interior, com encaminhamento para divulgação da lista às subseções.

-Veículos e combustível: resultados abaixo do esperado para as metas; debate sobre adequação da frota e priorização do abastecimento com etanol, com previsão de reunião com o setor responsável.

-Contratações e aquisições: identificação da necessidade de ampliar a capacitação em compras públicas sustentáveis, com possibilidade de parcerias institucionais para oferta de cursos.

-Programa Carbono Zero: apresentação do andamento das ações do Plano de Descarbonização.

Como encaminhamentos, foram previstas reuniões específicas com áreas responsáveis pelos temas de veículos/combustível e impressões, a criação de processos SEI para monitoramento do consumo de energia e água durante o teletrabalho, e a verificação de parcerias para capacitação em compras sustentáveis.

- **Reunião realizada em 09/10/2025.**

Pauta:

1.Alterações na Resolução CNJ 400/2021.

2.Continuidade dos membros na Comissão.

3.Processo SEI para acompanhamento do tema energia nos prédios ERA e ODC durante o período de teletrabalho.

4. Temas do Plano de Ação do PLS: Desfazimento de impressoras, abastecimento e desfazimento de veículos.

Na reunião da Comissão, foram apresentados e discutidos temas relacionados ao Plano de Logística Sustentável (PLS). O setor responsável pela gestão de veículos informou sobre ações para redução da frota, com previsão de desfazimento e doação de veículos a outras instituições, o que poderá reduzir o total de veículos. Também foi destacada a priorização do abastecimento com etanol nos veículos flex, bem como a implementação de sistema informatizado de controle de veículos, com potencial de economia de aproximadamente 30 mil folhas de papel por ano.

Na área de tecnologia, foram apresentadas iniciativas voltadas à gestão de impressões, incluindo estudo para implantação de sistema de bilhetagem, que permitirá monitorar o volume de impressões, além de ações de redução e desfazimento de impressoras e possibilidade de centralização de equipamentos compartilhados nas unidades.

Também foi discutido o consumo de energia nos prédios do TRF6 em Belo Horizonte durante o período de teletrabalho, destacando-se a necessidade de continuidade dos estudos para identificar medidas de redução do consumo.

A Comissão analisou ainda as alterações na Resolução CNJ nº 400/2021, especialmente quanto a compras sustentáveis e inovação, com previsão de capacitação de servidores e atualização de modelos de Termo de Referência para inclusão de critérios de sustentabilidade.

Como encaminhamentos, foram definidos: estudo para armazenamento de impressoras recolhidas, realização de projeto piloto de compartilhamento de impressoras, avaliação da priorização do uso de etanol na frota, convite ao projeto IluMinas para participação em reunião da Comissão, e manifestação dos membros sobre recondução à Comissão.

- **Reunião realizada em 07/11/2025.**

Pauta: Votação para escolher as equipes destaque do Selo SustentaJud.

A reunião foi aberta pela Vice-presidente da CGPLS. Em seguida, foi apresentada a participação das equipes no Selo SustentaJud, com destaque para as ações desenvolvidas por cada grupo. Foi exibido material ilustrativo e informados os processos SEI correspondentes.

Foi realizada votação híbrida para escolha de três equipes destaque, entre as equipes da capital e do interior. Todas as equipes que cumpriram os requisitos do edital receberão

troféus, certificados e dias de folga, sendo que as equipes destaque também receberão brindes dos patrocinadores. A Vice-presidente realizou voto de desempate entre equipes do interior.

3. Participação em Eventos

Em 27/05/2025 a CGPLS participou do evento de inauguração do Projeto Janela Verde do TRF6.



Em 30 de junho de 2025, o Presidente da CGPLS participou, junto à equipe da ASES, do evento "Judiciário Sustentável", no CNJ, que teve como objetivo desenvolver boas práticas, fortalecer redes de colaboração e renovar o compromisso do Poder Judiciário com um futuro mais equilibrado, sustentável e justo. Neste evento também foi apresentado o 9º Balanço de Sustentabilidade do Judiciário.



Em novembro de 2025 membros da CGPLS participaram do evento de premiação do Selo SustentaJud.



4. Manifestações

Manifestação dada à SEGED quanto ao processo de descarte de documentos (processos judiciais findos e de documentos administrativos da atividade forense).

Manifestação dada à ASESa para aprovação do Relatório de Acompanhamento de Metas do PLS.

Manifestação dada à Presidência (Despacho id 1454835) acerca da minuta de resolução sobre adoção de Manual de Compras Sustentáveis.

Manifestação dada à Presidência (Despacho id.1618204) acerca da minuta de resolução que visa dispor sobre a gestão das contratações e aquisições do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

5. Início das ações de 2026

No ano de 2026, já foram realizadas duas reuniões destinadas à aprovação do relatório anual de desempenho de metas do PLS, bem como à revisão do PLS e do Plano de Ação Socioambiental.

6. Conclusão

Ao longo de 2025, a Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) desenvolveu diversas ações voltadas ao acompanhamento, avaliação e aprimoramento das metas e indicadores de sustentabilidade da instituição. As reuniões realizadas possibilitaram o monitoramento do Plano de Logística Sustentável, a análise de indicadores socioambientais, a proposição de ajustes em metas e ações, bem como o diálogo com áreas estratégicas para implementação de medidas voltadas à redução do consumo de recursos, à gestão de resíduos, à sustentabilidade nas contratações e à descarbonização. Destaca-se, ainda, o incentivo a iniciativas institucionais de engajamento socioambiental, como o Selo SustentaJud, além da promoção de estudos e encaminhamentos destinados ao aperfeiçoamento contínuo das práticas de sustentabilidade no âmbito do Tribunal.

Todas as atas das reuniões estão disponibilizadas no Portal do TRF6.

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – COACI

1. COMPOSIÇÃO:

Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo - Presidente

Juíza Federal Ana Paula Rodrigues Mathias - Vice-Presidente

Mariluce Maria dos Santos

Cristiana Caldas Martins Chagas Tarabal - Secretária substituta

Gustavo Marcelo da Silva

Jefferson Haine Maciel

Ciésio José de Sousa Junior

Yuri Menezes dos Anjos Bispo

Francine Figueiredo – Secretária

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Este relatório apresenta as principais atividades realizadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão (COACI) do TRF6 durante no exercício de 2025.

1. Reuniões realizadas:

- Reunião realizada em 14/02/2025, via teams, para apresentação dos resultados da pesquisa sobre o levantamento da acessibilidade no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, além da discussão sobre a implementação das sugestões da pesquisa e da elaboração do plano de ação.
- Reunião realizada em 14/04/2025, via teams, foi apresentado e discutido o plano de ação da COACI. Foi apresentado pela ASESa um processo SEI para mapeamento organizacional de dados de acessibilidade em todas as unidades e áreas da jurisdição do TRF6. Foi deliberado agendamento de reuniões com os setores.
- Reunião realizada em 06/05/2025, via teams, em que o principal foco foi obter informações da área de Engenharia e Arquitetura em relação à acessibilidade de todo o Tribunal.

- Reunião realizada em 14/07/2025, via teams, sendo discutido sobre o estudo e monitoramento organizacional atualizado sobre acessibilidade nas unidades da 6ª Região, a possível inclusão de sanitários neutros para pessoas transgênero e a realização de um evento institucional da Comissão a ser realizado em dezembro de 2025, em alusão ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.
- Reunião realizada em 1º/09/2025, via teams, foi informado que estão sendo finalizados os resultados do levantamento de dados realizados pela ASES, com vistas a subsidiar o planejamento de ações futuras da COACI. Após a compilação e análise das informações, será elaborado relatório a ser encaminhado à DIEAR. Houve relato do II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial.
- Reunião realizada em 25/09/2025, via teams, com o principal intuito de debater o formato do evento “1º Seminário sobre Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 6ª Região”, previsto para o dia 5 de dezembro de 2025. Foi feito um debate sobre a logomarca da COACI.
- Reunião realizada em 06/10/2025, via teams, em que foi definido o envio de ofício à DIEAR solicitando avaliação técnica para adequação do espaço físico, com sinalização acessível e neutra em gênero. Houve a escolha da logomarca da COACI. Foi destacada a apresentação institucional da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, pela Vice-Presidente da COACI, Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, aos residentes jurídicos do TRF6. A Comissão deu continuidade à organização do 1º Seminário sobre Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 6ª Região.

2. Ações desenvolvidas:

- Elaboração e divulgação do plano de ação da COACI.
- Atualização da página de Acessibilidade no portal da Justiça Federal da 6ª Região.
- Mapeamento organizacional de dados de acessibilidade na Justiça Federal da 6ª Região.
- Criação da logomarca da COACI.



- Criação e preparação do “1º Seminário sobre Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 6ª Região”, realizado no dia 5 de dezembro de 2025.



- Apresentação institucional da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, pela Vice-Presidente da COACI, Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, aos residentes jurídicos do TRF6, abordando sua estrutura, objetivos e principais ações.





COMISSÃO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA - COFEM

1. COMPOSIÇÃO:

Raquel Costa Viola - Coordenadora;
Dayane dos Santos Silva - Secretária;
Érica Jaqueline Dornelas Concolato;
Heloiza Chaves Alves Pereira.

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Este relatório apresenta as principais atividades realizadas pelo Comitê Regional PopRuaJud - POPRUAJUD do TRF6 durante no exercício de 2025.

Em cumprimento às atribuições institucionais relacionadas à promoção da equidade de gênero, da inclusão e do fortalecimento da participação feminina, apresenta-se o relatório das atividades desenvolvidas e das participações institucionais ocorridas no período de agosto a novembro de 2025, bem como das ações em fase de implementação.

1. Participações institucionais

1.1. Webnário – Formulário Nacional de Avaliação da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAR):

A servidora Raquel Viola participou do Webnário “Formulário Nacional de Avaliação da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAR)”, realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, com transmissão pela plataforma YouTube, voltado à apresentação e ao debate de instrumentos de avaliação de risco e de políticas judiciais de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=ilom8WhprUU>

1.2. 4ª Edição – Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ nº 255: As servidoras Raquel Viola e Nathalia Mendes participaram da 4ª edição do evento “Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ nº 255”, realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, no auditório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília/DF, com foco na implementação de políticas de equidade de gênero e no fortalecimento da participação feminina no âmbito do Poder Judiciário.



1.3. 5º Encontro com a Procuradoria da Mulher – MPMG: A servidora Raquel Viola participou do 5º Encontro com a Procuradoria da Mulher, promovido pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), realizado em 02 de outubro de 2025, com o tema “Adultização Infantil”, ministrado pela Desembargadora do TRF6, Simone Lemos, abordando aspectos jurídicos e institucionais relacionados à proteção de crianças e adolescentes.



1.4. 2º Encontro de Rede do Programa de Lideranças Femininas: As servidoras Raquel Viola, Eloísa Moreira e Andreia Gonçalves participaram do 2º Encontro de Rede do Programa de Lideranças Femininas, promovido pela Fundação João Pinheiro, realizado em 06 de novembro de 2025, com enfoque no desenvolvimento de lideranças femininas e no fortalecimento de redes institucionais.

2. Desenvolvimento de ação institucional

2.1. Elaboração de Formulário Diagnóstico

Encontra-se em fase de elaboração o Formulário “Diagnóstico – Necessidades das Servidoras e Terceirizadas para Melhoria do Trabalho”, destinado à identificação de demandas e oportunidades de aprimoramento das condições de trabalho sob a perspectiva de gênero, com previsão de divulgação e disponibilização em abril de 2026.

3. Conclusão

As atividades relatadas evidenciam o compromisso institucional com a promoção da equidade de gênero, da inclusão e da valorização da participação feminina, contribuindo para o fortalecimento de práticas alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e aos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO - COASS

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa - Presidente

Desembargador Federal Flávio Boson Gambogi - Vice-Presidente

Juíza Federal Fernanda Martinez Silva Schorr

Miriam Lima Lipovetsky

Ciésio José de Souza Júnior

Enilson Antônio Fonseca

Alessandro Marco Urru Joviano dos Santos - Secretário

Bianca Figueiredo Ribeiro

Ana Carolina Soares de Almeida

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

Introdução

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio do 2º Grau do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, instituída pela Portaria PRESI nº 68, de 14 de dezembro de 2022, no exercício de suas atribuições institucionais, apresenta o relatório anual referente às atividades desenvolvidas no ano de 2025. Este documento tem como objetivo consolidar as ações realizadas ao longo do período, evidenciando as iniciativas voltadas à promoção de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio.

Durante o ano de 2025, a Comissão atuou de forma contínua na implementação de medidas preventivas, no acolhimento de demandas, na orientação de servidores e colaboradores, bem como na promoção de campanhas educativas e ações de conscientização. As atividades desenvolvidas estiveram alinhadas às diretrizes institucionais e normativas vigentes, buscando fortalecer a cultura organizacional pautada no respeito, na ética e na dignidade das relações de trabalho.

Atendimentos Realizados

No ano de 2025, verificou-se um aumento significativo na procura pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio para fins de orientação. Esse dado evidencia maior

conscientização dos servidores e colaboradores acerca da relevância de buscar informações, esclarecimentos e apoio em situações relacionadas ao assédio.

Observa-se que tal movimento reflete o fortalecimento da confiança institucional na atuação da Comissão, bem como a efetividade das ações de sensibilização, prevenção e divulgação realizadas ao longo do período. A ampliação da busca por orientação também contribui para a atuação preventiva, possibilitando a adoção de medidas adequadas antes da eventual formalização de denúncias.

No decorrer do ano de 2025, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio também recebeu denúncias relacionadas a possíveis situações de assédio no âmbito institucional. Tais registros foram tratados com a devida seriedade, observando-se os princípios da confidencialidade, imparcialidade e respeito às partes envolvidas, com a adoção dos encaminhamentos cabíveis conforme as normas vigentes

Ressalta-se que, embora o número de denúncias formalizadas tenha sido relativamente reduzido, os casos apresentados mostraram-se, em sua maioria, desafiadores, demandando análise cuidadosa e atuação criteriosa da Comissão.

Avalia-se que o cenário indica avanços no ambiente institucional, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de continuidade e ampliação das ações de incentivo, conscientização e fortalecimento dos canais de escuta e acolhimento. Nesse contexto, reafirma-se o papel essencial da Comissão na promoção de orientações qualificadas, no acolhimento das demandas apresentadas e na condução adequada das situações que lhe são submetidas, contribuindo de forma decisiva para a construção de um ambiente institucional mais seguro, ético e respeitoso.

Atuação Institucional da Comissão de 2025

Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Assédio e à Discriminação

No âmbito das iniciativas de sensibilização e prevenção, destaca-se a realização da Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Assédio e à Discriminação, promovida no período de 05 a 09 de maio de 2025. Ao longo da semana, foram desenvolvidas diversas atividades institucionais, incluindo palestra de abertura, painéis temáticos, apresentações da cartilha institucionais, debates sobre assédio e discriminação, além de ações voltadas à reflexão sobre diversidade, relações de trabalho e práticas restaurativas.

A programação contou com a participação de magistrados, especialistas e representantes institucionais, abordando temas relevantes como assédio e discriminação, saúde no

ambiente de trabalho, equidade racial e de gênero, bem como estratégias de prevenção e enfrentamento. As atividades também incluíram momentos interativos e educativos, como apresentações e rodas de diálogo, contribuindo para o fortalecimento da cultura de respeito e promoção de um ambiente organizacional mais seguro e inclusivo.

A realização da semana temática reforça o compromisso institucional com a prevenção do assédio e da discriminação, evidenciando a importância de ações contínuas de conscientização para o fortalecimento de valores éticos e do respeito nas relações de trabalho.



Participação em Programa de Ambientação e Integração de Residentes Jurídicos

No dia 24 de setembro de 2025, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio participou do Programa de Ambientação e Integração promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (SECGP), com o objetivo de apresentar a Comissão aos residentes jurídicos ingressantes na instituição.

O Programa de Ambientação e Integração constitui uma ação estratégica voltada aos residentes jurídicos aprovados em seleção pública, sendo essencial para promover a integração ao ambiente institucional. Trata-se de etapa fundamental para que os novos integrantes possam compreender a estrutura organizacional, alinhar expectativas e desenvolver suas atividades com maior segurança e eficiência, contribuindo para seu crescimento profissional e para o êxito institucional.

Nesse contexto, a participação da Comissão teve como finalidade apresentar suas atribuições, canais de atuação e formas de apoio disponíveis, reforçando a importância da promoção de um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso. A iniciativa também buscou conscientizar os participantes acerca da prevenção ao assédio e à discriminação desde o início de suas atividades na instituição.

Roda de Conversa: Rostos e Vozes da Diversidade – Diálogos que aproximam

No âmbito das ações de promoção da diversidade e inclusão, destaca-se a realização da roda de conversa “Rostos e Vozes da Diversidade – Diálogos que Aproximam”, promovida em 24 de outubro de 2025, no Edifício ERA, em Belo Horizonte.

A iniciativa foi organizada pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) e pela Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), com o apoio de diversas unidades institucionais, e teve como objetivo fomentar o respeito, a inclusão e a conscientização coletiva acerca dos direitos e deveres da comunidade LGBTQIAPN+. Por meio do diálogo aberto e da troca de experiências, a ação proporcionou um espaço de escuta qualificada e reflexão sobre a importância da diversidade, da equidade e do respeito no ambiente institucional.

A atividade também contribuiu para o reconhecimento dos avanços já alcançados pela instituição, ao mesmo tempo em que incentivou a construção de novas iniciativas voltadas à promoção de um ambiente organizacional mais acolhedor, plural e alinhado aos princípios da dignidade e da igualdade.

SEJA QUEM VOCE É!

RODA DE CONVERSA: ROSTOS E VOZES DA DIVERSIDADE – DIÁLOGOS QUE APROXIMAM

AQUI VOCÊ É BEM-VINDO DO JEITO QUE VOCÊ É!

Evento promovido pelo TRF6 e pela SJMG, no âmbito do Pacto do Judiciário pelos Direitos Humanos, tem por objetivo promover o respeito e a conscientização coletiva sobre os direitos e deveres da comunidade LGBTQIAPN+.

O evento será transmitido pelo Microsoft Teams.

Local: Salão anexo ao Plenário

Data: 24/10/25

Horário: 16h00

APOIO:

Pacto do Judiciário pelos Direitos Humanos

SUDAS - Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Convidados:

ERANA - militante

KEATINA MOURA DE ALBUQUERQUE - servidora

JÉSSICA GUALBERTO ARAÚJO MARTINS - Juíza do Trabalho Substituta do TST da 1ª Região (RJ)

RUBIÃO VASCONCELOS - servidor

Formação em Justiça Restaurativa – Processos Circulares Reflexivos

Realizada nos dias 3, 5, 10, 12, 17, 18 e 24 de novembro de 2025, a formação em Justiça Restaurativa – Processos Circulares Reflexivos integrou as ações estratégicas da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (COASS), voltadas ao fortalecimento de iniciativas de prevenção e promoção de um ambiente institucional mais saudável e respeitoso.

A participação da COASS decorreu da necessidade de incorporar práticas restaurativas como ferramenta de prevenção de conflitos, enfrentamento de situações de assédio e promoção do diálogo no âmbito institucional. Nesse contexto, a Comissão atuou de forma articulada com a Coordenadoria Regional de Solução Adequada de Controvérsias (COJUS) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP), visando à construção de uma abordagem integrada para a qualificação das relações de trabalho.

No âmbito dessas articulações, destacam-se, sob a perspectiva da COASS:

o interesse na implementação de práticas restaurativas com foco na prevenção de violências e assédio;

o fortalecimento de estratégias institucionais voltadas à escuta qualificada e à mediação de conflitos;

a promoção de uma cultura organizacional pautada no respeito, no diálogo e na corresponsabilização.

Considerando esses objetivos, a COASS indicou participantes para compor as 22 vagas disponibilizadas na formação, contribuindo para a capacitação de agentes institucionais aptos a disseminar e aplicar as práticas restaurativas no âmbito do Tribunal.

A iniciativa representa um avanço relevante na adoção de medidas preventivas e educativas, alinhadas às diretrizes institucionais de enfrentamento ao assédio e à discriminação.

Encontro Nacional das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Participação no Encontro Nacional das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

O evento ocorreu no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no dia 17, e no auditório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 18, reunindo representantes de diversos tribunais do país.

A iniciativa, alinhada ao disposto no art. 18-B da Resolução CNJ n. 351/2020, teve como objetivo capacitar os membros das Comissões, promover a troca de experiências institucionais e subsidiar a atuação nos casos concretos, por meio da realização de painéis temáticos e oficinas de trabalho.

A participação da COASS no encontro contribuiu para o aprimoramento técnico de seus membros, bem como para o fortalecimento das estratégias institucionais de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, a partir do compartilhamento de boas práticas e da articulação com outras comissões no âmbito nacional.

Ambientação e Integração de Novos Servidores do TRF6

No âmbito das ações de acolhimento institucional, foi proposta a realização de evento de ambientação destinado aos servidores nomeados a partir da homologação do 1º Concurso Público para formação de cadastro de reserva dos cargos de analista e técnico judiciário da Justiça Federal da 6ª Região.

A iniciativa teve como objetivo apresentar aos novos servidores informações institucionais relevantes, especialmente quanto à missão, visão e valores do Tribunal, bem como às políticas de gestão de pessoas, direitos e deveres funcionais, além de promover a integração e o acolhimento dos ingressantes.

O evento foi programado para o período de 10 a 12 de dezembro de 2025, contemplando a participação de diversas unidades administrativas e institucionais. Nesse contexto, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (COASS) integrou a programação do segundo dia (11/12/2025), contribuindo com a abordagem de temas relacionados à ética, prevenção do assédio e promoção de um ambiente de trabalho respeitoso.

Conclusão

No ano de 2025, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio do 2º Grau do TRF6 reafirmou seu papel estratégico na promoção de um ambiente institucional mais seguro, ético e respeitoso.

O aumento na busca por orientações, aliado à condução responsável das denúncias, evidencia o fortalecimento da confiança na atuação da Comissão e a efetividade das ações de prevenção e conscientização desenvolvidas ao longo do período.

A participação em iniciativas institucionais e eventos formativos contribuiu para o aprimoramento de suas práticas e para a disseminação de uma cultura organizacional

baseada no diálogo, no respeito e na dignidade das relações de trabalho.

Diante disso, a Comissão permanece comprometida com o fortalecimento de suas ações, a ampliação dos canais de escuta e a promoção contínua de medidas preventivas, essenciais para o enfrentamento ao assédio e à discriminação no âmbito institucional.

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA MEMÓRIA - CPGM

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Derivaldo Filho - Presidente

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento - Vice-presidente

Juiz Federal Atanair Nasser Ribeiro Lopes

Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior

Silas Batista dos Santos Filho

Sara Torres - Secretária

Fabrcia Moreira de Almeida

Leandra Luzia Rodrigues Medeiros

Marcelo Henrique de Almeida

Einstein Guedes de Paula - Secretário-Substituto

Márcia Regina dos Santos

Ana Clédia Zorzal Pena Moreira

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Gestão da Memória – CPGM, instituída pela Portaria Presi nº 256, de 11 de novembro de 2024, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar o relatório sucinto das atividades desenvolvidas no exercício de 2025.

1 No âmbito das comemorações do Dia da Memória 2025, o Centro de Memória promoveu o II Simpósio "Memórias do Judiciário", com o tema "A História e os legados da escravidão: reflexões sobre o passado e o presente", realizado em 22 de maio de 2025, em formato híbrido — presencial, no auditório do TRF6, e virtual, com transmissão pela plataforma Microsoft Teams —, reunindo mais de 70 (setenta) participantes nos períodos matutino e

vespertino. Na ocasião, o Desembargador Federal Edilson Vitorelli proferiu a palestra de encerramento, abordando o tema “Crimes contra a dignidade humana na modernidade: o Brasil e a Corte Interamericana de Direitos Humanos”.

2 Realizou-se a descrição, na planilha sumária do acervo do Centro de Memória, de 2.000 (dois mil) recortes de notícias (clippings).

3 Foram promovidas 9 (nove) visitas guiadas às dependências do TRF6, com a participação de 145 (cento e quarenta e cinco) visitantes.

4 A equipe do Centro de Memória participou de 10 (dez) reuniões da Rede Memória das Instituições de Minas Gerais (REMIG), bem como de 22 (vinte e dois) cursos e eventos correlatos à temática da memória institucional.

5 Procedeu-se à digitalização de aproximadamente 6.000 (seis mil) documentos pertencentes ao acervo do Centro de Memória.

6 Foram designados os membros da Comissão Executiva da Comissão Permanente de Gestão da Memória por meio da Portaria TRF6-CPGM nº 1/2025, de 16 de junho de 2025, em atenção à necessidade de sistematização dos registros históricos relativos à criação e à implantação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

7 Foi realizado o levantamento de fotografias e notícias diversas relacionadas à criação do TRF6, tendo sido selecionados, até abril de 2026, mais de 10.000 (dez mil) itens pertinentes ao referido tema.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E GESTÃO DE PRECEDENTES (COGEPAC)

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Edilson Vitorelli – Presidente

Desembargador Derivaldo Filho – Suplente

Leandra Mara Fernandes Zocrato - Membro - Representante do NUGEPNAC

Marcela Aparecida P. Calixto Netto - Membro - Representante da ASRET

Moisés Morgado Faria - Membro - Representante de Gabinete

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

A Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes e Ações Coletivas – COGEPAC, instituída pela Portaria Presi nº 187, de 11 de setembro de 2024, vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, em atendimento à solicitação da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, formulada com fundamento na Portaria Presi nº 217/2024.

O presente relatório observa os eixos indicados pela Presidência — reuniões promovidas, eventos e capacitações, bem como normas produzidas ou sugeridas — e registra a atuação da Comissão na organização e consolidação da jurisprudência deste Tribunal.

1. Contextualização institucional

No exercício de 2025, a atuação da COGEPAC concentrou-se na identificação e sistematização de entendimentos jurisprudenciais firmados pelas Seções e pelo Plenário do TRF6, com vistas à eventual consolidação em enunciados sumulares.

A iniciativa inseriu-se no contexto de amadurecimento institucional do Tribunal e de aprimoramento dos instrumentos de gestão da jurisprudência, especialmente diante da recente implantação do módulo de pesquisa jurisprudencial no sistema eproc e da necessidade de recuperar julgados anteriores, proferidos em processos que tramitaram no sistema PJe.

O trabalho desenvolvido buscou contribuir para a organização da memória decisória da Corte e para o fortalecimento da uniformidade, estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência.

2. Reuniões promovidas e planejamento das atividades

No exercício de 2025, foi realizada reunião de trabalho com a servidora do Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC, Leandra Mara Fernandes Zocrato, em 8 de maio de 2025, ocasião em que se deliberou pela realização de levantamento sistematizado dos julgados proferidos pelas Seções e pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A finalidade da atividade consistiu em identificar, a partir da produção jurisprudencial dos órgãos colegiados, possíveis entendimentos pacificados ou reiterados que pudessem subsidiar a elaboração de minutas de enunciados sumulares.

A medida revelou-se necessária diante da constatação de que, embora o módulo de pesquisa de jurisprudência houvesse sido implantado no TRF6 em fevereiro de 2025, a base então disponibilizada contemplava apenas os julgados proferidos em processos em tramitação no sistema eproc.

Com isso, permaneciam fora da plataforma de pesquisa os julgados relativos aos processos que tramitaram no sistema PJe desde agosto de 2022, circunstância que dificultava a plena recuperação da jurisprudência produzida pelo Tribunal desde o início de suas atividades jurisdicionais.

A reunião teve, portanto, caráter operacional e estratégico, voltado à definição de metodologia de trabalho capaz de suprir esse hiato de informação e permitir a adequada identificação dos entendimentos jurisprudenciais formados no período.

3. Atividades desenvolvidas

A principal atividade desenvolvida pela COGEPAC no exercício de 2025 consistiu no levantamento, exame e seleção de julgados proferidos pelas Seções e pelo Plenário do TRF6, com o objetivo de identificar entendimentos potencialmente aptos à formulação de enunciados sumulares.

O trabalho teve início com a obtenção das atas de julgamento já realizadas, mediante interlocução com a equipe da Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento – SUASJ, sob orientação da servidora Ácima Lenine Souza de Castro Almeida.

A partir desse acervo, procedeu-se ao levantamento das ementas dos julgados proferidos pelos órgãos colegiados indicados, seguindo-se a leitura individualizada dos acórdãos e a avaliação do conteúdo decisório de cada julgamento.

Essa etapa envolveu exame qualitativo da jurisprudência produzida, com a finalidade de distinguir decisões isoladas de entendimentos efetivamente relevantes para a conformação da orientação jurisprudencial do Tribunal. Buscou-se, ainda, identificar a existência de eventuais divergências ou contradições internas, aspecto relevante para o adequado desempenho das atribuições institucionais da Comissão.

A análise realizada não se limitou à simples reunião de ementas. Compreendeu atividade de curadoria jurídica voltada à seleção de julgados dotados de densidade normativa, repetição decisória e relevância institucional suficientes para, em tese, justificar a submissão de enunciados sumulares aos órgãos competentes.

Concluída a fase de levantamento e exame preliminar, o material apurado foi submetido à curadoria final, com a seleção dos entendimentos considerados efetivamente relevantes para eventual consolidação sumular.

Como resultado, foram instaurados processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, os quais foram encaminhados aos Presidentes das respectivas Seções e à Presidência do Tribunal, para análise da oportunidade e conveniência quanto à aprovação das minutas de súmula extraídas.

Foram gerados os seguintes processos administrativos:

- SEI nº 0009519-75.2025.4.06.8000;
- SEI nº 0013460-33.2025.4.06.8000;
- SEI nº 0013565-10.2025.4.06.8000.

A atuação desenvolvida contribuiu para a consolidação da jurisprudência do TRF6, para a racionalização da atividade jurisdicional e para o fortalecimento da previsibilidade das decisões judiciais.

4. Eventos e capacitações

No exercício de 2025, não foram registradas, no âmbito das informações ora relatadas, atividades específicas de eventos ou capacitações promovidas diretamente pela COGEPAC.

Não obstante, as atividades técnicas desenvolvidas pela Comissão tiveram caráter estruturante, por se voltarem à organização da jurisprudência do Tribunal e à construção de bases institucionais para a futura consolidação, divulgação e utilização dos entendimentos firmados pelos órgãos colegiados.

5. Normas produzidas ou sugeridas

No período abrangido por este relatório, a COGEPAC concentrou sua atuação na identificação, sistematização e seleção de entendimentos jurisprudenciais potencialmente aptos à consolidação em enunciados sumulares.

Embora não tenha havido edição direta de ato normativo pela Comissão, foram elaboradas minutas de enunciados de súmula, extraídas da análise dos julgados proferidos pelas Seções e pelo Plenário do Tribunal, posteriormente submetidas à avaliação dos órgãos competentes por meio dos processos SEI mencionados.

A elaboração dessas minutas representa contribuição relevante para o aperfeiçoamento da gestão da jurisprudência no âmbito do TRF6, por viabilizar a eventual consolidação formal de entendimentos já amadurecidos nos órgãos colegiados.

6. Considerações finais

As atividades desenvolvidas pela COGEPAC no exercício de 2025 demonstram sua contribuição para a organização da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e para a identificação de entendimentos aptos à eventual consolidação em enunciados sumulares.

O trabalho realizado permitiu recuperar e examinar julgados relevantes das Seções e do Plenário, inclusive aqueles ainda não plenamente acessíveis no módulo de pesquisa de jurisprudência do sistema eproc, contribuindo para o fortalecimento da segurança jurídica, da coerência decisória e da racionalização da atividade jurisdicional.

Desse modo, a COGEPAC cumpriu, no período, relevante papel institucional no apoio à consolidação da jurisprudência do TRF6 e ao aperfeiçoamento da gestão de precedentes no âmbito do Tribunal.

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO - CRI-6

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Derivaldo Filho - Presidente

Desembargador Federal André Prado de Vasconcelos

Desembargador Federal Klaus Kuschel

Desembargador Federal Pedro Felipe dos Santos

Jamile de Freitas Bejjani Teixeira

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

Ciente do Despacho PRESI 680/2026, que solicitou aos Presidentes/Coordenadores de Comissões e Comitês permanentes do 2º Grau do TRF6 o encaminhamento de relatório das atividades desenvolvidas, apresento, a seguir, resumo das principais ações

desenvolvidas ou acompanhadas pela Comissão de Regimento Interno no primeiro semestre de 2026.

A Comissão de Regimento Interno, no período, concentrou suas atividades na análise de propostas de alteração do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com elaboração de pareceres técnicos, minutas de relatório e voto e acompanhamento da submissão das matérias ao Plenário Administrativo. As atividades foram desenvolvidas por meio de tramitação eletrônica nos respectivos processos SEI, com manifestação dos membros da Comissão e posterior deliberação colegiada.

1. Reuniões promovidas e forma de atuação

No primeiro semestre de 2026, as atividades da Comissão foram desenvolvidas, essencialmente, por meio de análise processual nos autos eletrônicos, elaboração de pareceres e encaminhamento das matérias ao Plenário Administrativo.

Não constam, nos processos analisados, registros específicos de reuniões formais presenciais ou virtuais da Comissão, tendo a atuação ocorrido mediante manifestações nos autos, elaboração de pareceres e preparação das minutas de relatório e voto.

As propostas submetidas à Comissão foram posteriormente apreciadas pelo Plenário Administrativo na sessão de 18/06/2026, ocasião em que ambas foram aprovadas por unanimidade, nos termos dos votos apresentados pelo Relator.

2. Normas produzidas ou sugeridas

2.1. Proposta de alteração regimental relativa aos conflitos de competência

Processo SEI nº 0017165-39.2025.4.06.8000

A Comissão analisou proposta de alteração do Regimento Interno do TRF da 6ª Região com o objetivo de incluir, no Título II da Parte III, capítulo próprio destinado à disciplina dos conflitos de competência, bem como alterar o parágrafo único do art. 134-A.

A proposta teve por finalidade aprimorar a técnica normativa do Regimento Interno, concentrando, em unidade própria, as regras de processamento e julgamento dos conflitos de competência envolvendo órgãos fracionários do Tribunal, integrantes do Tribunal e juízas ou juízes federais convocados.

A Comissão emitiu parecer favorável à alteração, destacando que o Regimento Interno já disciplinava a correição parcial e a reclamação, mas ainda não possuía capítulo específico para os conflitos de competência. Também se concluiu que a alteração do parágrafo único

do art. 134-A era adequada para manter, naquele dispositivo, apenas a regra de impedimento da relatoria quando o integrante do Tribunal figurar como suscitante ou suscitado, deslocando as demais regras procedimentais para o novo capítulo específico.

A minuta contemplou, entre outros pontos, regras sobre suspensão do processo em caso de conflito positivo, adoção de medidas urgentes, solicitação de informações, vista ao Ministério Público Federal, forma de julgamento, quórum deliberativo, manifestação de magistrado indicado como competente, desistência do conflito, impedimento da Presidência para atuar como relatora e efeito vinculante da decisão no âmbito dos órgãos e magistrados envolvidos.

A matéria foi distribuída ao Plenário Administrativo em 10/06/2026 e julgada na sessão de 18/06/2026. O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta, nos termos do voto do Relator.

2.2. Proposta de alteração regimental relativa aos pedidos de afastamento de magistrados e magistradas

Processo SEI nº 0007107-40.2026.4.06.8000

A Comissão também analisou proposta de emenda ao Regimento Interno destinada a adequar a disciplina interna relativa aos pedidos de afastamento de magistrados e magistradas às diretrizes nacionais fixadas pela Resolução CNJ nº 64/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 669/2025.

A proposta foi apresentada com o objetivo de superar inconsistências existentes no Regimento Interno quanto à repartição de atribuições entre Presidência, Corregedoria Regional e Plenário Administrativo, especialmente em razão da necessidade de compatibilização da disciplina interna com o modelo nacional de deliberação colegiada para afastamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional.

A Comissão emitiu parecer favorável à aprovação da proposta, ressaltando que a alteração prestigia os princípios da legalidade, eficiência, colegialidade, segurança jurídica e coerência sistêmica do Regimento Interno.

A proposta contemplou, em síntese:

1. alteração do art. 7º, XIX, para reafirmar a competência do Plenário Administrativo para decidir sobre o afastamento de magistrado ou magistrada de primeiro grau, observadas as competências do Corregedor Regional e do Presidente;

2. revogação das alíneas “i” e “j” do inciso XXXI do art. 17, que previam hipóteses de decisão monocrática direta pelo Presidente;
3. inclusão de novo inciso XLVII ao art. 17, para permitir que o Presidente decida, ad referendum do Plenário Administrativo, os pedidos de afastamento de desembargadores e desembargadoras federais em hipóteses específicas;
4. alteração do art. 18, XVIII, para prever que o Corregedor Regional decida, ad referendum do Plenário Administrativo, os pedidos de afastamento de magistrados e magistradas de primeiro grau, também em hipóteses específicas;
5. previsão de tratamento diferenciado para afastamentos de curta duração, inferiores a 30 dias, e para situações em que, dentro do país, sejam mantidas integralmente as atividades jurisdicionais por meio de teletrabalho.

A matéria foi distribuída ao Plenário Administrativo em 10/06/2026 e apreciada na sessão de 18/06/2026. O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta, nos termos do voto do Relator, com ressalva de correção de erro material e ajuste quanto à ordem de oitiva do Ministério Público Federal.

3. Síntese conclusiva

No primeiro semestre de 2026, a Comissão de Regimento Interno atuou em duas relevantes frentes de aperfeiçoamento normativo do Regimento Interno do TRF da 6ª Região.

A primeira consistiu na estruturação de disciplina regimental própria para os conflitos de competência, com a criação de capítulo específico e a reorganização das regras relativas ao processamento, julgamento e efeitos dessas decisões.

A segunda voltou-se à adequação das normas internas sobre afastamento de magistrados e magistradas para fins de aperfeiçoamento profissional, em conformidade com a Resolução CNJ nº 64/2008, alterada pela Resolução CNJ nº 669/2025, racionalizando a repartição de competências entre Presidência, Corregedoria Regional e Plenário Administrativo.

Ambas as propostas foram objeto de parecer favorável da Comissão, receberam as respectivas minutas de relatório e voto e foram aprovadas, por unanimidade, pelo Plenário Administrativo em 18/06/2026.

É o relatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 6ª REGIÃO - CPAD

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Derivaldo Filho - Presidente

Juíza Federal Cristiane Miranda Botelho

Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi

Silas Batista dos Santos Filho

Sara Torres

João Nogueira de Freitas Neto

Cristiano Victor Fortunato

Marcelo Henrique de Almeida

Leandra Luzia Rodrigues Medeiros

Márcia Regina dos Santos

Einstein Guedes de Paula

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

Ciente do Despacho Presi 680 (1655051), encaminho o breve resumo das principais ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal, no ano de 2025.

A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da 6ª Região (CPAD) tem realizado diversas atividades e tomadas de decisão importantes desde sua constituição, conforme detalhado nas atas de suas reuniões.

Apresenta-se um relatório das principais decisões e eventos realizados pela CPAD:

Reunião (Ata 422)

A primeira reunião da CPAD, gestão 2024-2026, ocorreu em 14 de março de 2025, com a presença dos membros e a coordenação do Presidente, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho.

1. Integração e Apresentação dos Membros:

O Presidente coordenou a integração dos membros da Comissão, que explanaram sobre suas apresentações pessoais, cargos e qualificações.

2. Discussão sobre RDC-Arq e Destinação de Autos Findos:

1. O Presidente questionou sobre o Repositório Digital Confiável (RDC-Arq) e a capacidade de análise e destinação de autos findos.
2. Foi compreendido que processos híbridos (digitalizados e migrados, com parte física em arquivo) somam quantidade significativa e devem ser preservados até a implantação do RDC-Arq, conforme o Art. 12, III da Resolução CNJ n. 469/2022. Processos híbridos de guarda permanente serão integralmente preservados em ambos os suportes.
3. Foi ratificada a limitação de pessoal na SEGED, com apenas 04 profissionais capacitados para a análise e destinação de processos físicos com temporalidade vencida.
4. A Servidora Márcia Regina dos Santos foi solicitada a compartilhar os pontos de maior dificuldade no procedimento de análise e descarte de processos, a serem discutidos em futuras reuniões da CPAD.

3. Levantamento Diagnóstico nas Unidades de Subseções Judiciárias (SSJs):

1. Foi discutida a necessidade de um levantamento diagnóstico nas SSJs, especialmente pela ausência de um canal de comunicação eficiente.
2. Identificou-se que algumas unidades realizaram descartes sem pontuação no Prêmio do CNJ, que Portarias de comissões locais perderam objeto por remoções de pessoal, e que há necessidade de novos treinamentos e qualificação.
3. O Supervisor da SEDAJ, João Neto, sugeriu que o suporte da capital às Unidades do interior priorize as subseções com processos arquivados conforme as normas, para propiciar a transferência segura de processos para a Capital. As demais SSJs devem ser orientadas a organizar seus acervos e verificar a correção dos procedimentos, como o preenchimento da Listagem de Verificação para Baixa Definitiva de Autos do PRONAME.

Determinações da Comissão:

4. Tomar providências para atualizar as Portarias de Comissões do Interior.

5. Identificar a realização ou não de descartes por parte das Unidades do interior.
6. Providenciar qualificação pertinente, oferecendo-a aos novos e antigos membros, por meio de Manual, Roteiros e eventos necessários.

4. Sugestões para Flexibilização de Procedimentos:

1. As Juízas Federais Cristiane Botelho e Geneviève Orsi sugeriram levantar pontos para flexibilizar os procedimentos de análise e destinação final de classes de processos com lides que se extinguem com o cumprimento da obrigação, permitindo o descarte após consulta de interesse processual e ausência de manifestação.
2. Também sugeriram que uma visão crítica considere a reedição de normas do CNJ para outras classes de processos judiciais de baixa complexidade já digitalizados.

5. Definição do Calendário Regular de Atividades da CPAD:

Foi determinado que as reuniões da CPAD ocorrerão, como regra, às segundas-feiras da segunda semana de cada mês. O Secretário da Comissão enviará a informação detalhada aos membros.

6. Autorização de Criação/Alteração de Portarias CSGDOM/SSJs:

1. Foi aprovada a criação da Comissão Setorial de Gestão Documental e Memória (CSGDOM) na SSJ de Varginha.
2. Foi autorizada a alteração de Portaria da SSJ de Ponte Nova, determinando a elaboração de Portaria específica e dispensando a necessidade de autorização da CPAD para futuras alterações, mas mantendo a obrigação de cientificar a CPAD para acompanhamento e atualização.
3. Deliberou-se por dispensar a necessidade de autorização expressa da CPAD para alteração/retificação de Portarias de Criação de CSGDOM pelas Subseções Judiciárias do interior, desde que a Unidade envie cópia da Portaria de alteração à DIREF e à CPAD para conhecimento e controle.

7. Aprovação de Listagens e Edital de Descartes da SSJ Belo Horizonte:

1. Foram apresentados os processos PAes 0024992-57.2021.4.01.8008 e 0010292-57.2024.4.06.8000, referentes à aprovação de listagens de descarte de autos findos e documentos administrativos da atividade judiciária analisados entre 2021-2024.

2. Os trabalhos foram aprovados por unanimidade, e o Presidente determinou que fossem tomadas as providências de praxe para a publicação dos Editais de Descarte dos processos judiciais findos e documentos administrativos listados.

Reunião (Ata 434)

A segunda reunião detalhada ocorreu em 14 de abril de 2025.

Demanda da SSJ Uberaba - Descarte de Processos Digitalizados e Migrados ao PJe (0003850-09.2023.4.06.8001):

- a) A SSJ Uberaba solicitou suporte para o descarte de processos físicos digitalizados e migrados para o PJe.
- b) Foi ressaltado que a Resolução CNJ 469/2022 impõe a necessidade de supervisão por uma Comissão de Gestão Documental e a implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).
- c) O RDC-Arq é a tecnologia que permitirá a guarda segura e perene dos feitos físicos após avaliação casuística, verificação de conformidade e qualidade da digitalização. A mera digitalização não é suficiente para o descarte; é necessária análise, verificação de conformidade e replicação em ambiente seguro de repositório digital.

Deliberações da Comissão (Recomendações à SSJ Uberaba):

- a) Informar se os processos se relacionam com o PAe 0010223-15.2019.4.01.8008 (2.910 processos pendentes de fragmentação).
- b) Ratificar a composição da Comissão Setorial ativa, indicando seu Presidente e, no mínimo, outros 02 membros.
- c) Apresentar um relatório detalhando se foi realizado trabalho de produção de listagem de autos, quantitativo, época, procedimentos, critérios, dispositivos e a relação dos membros da equipe que atuou na listagem.
- d) Apresentar, em linhas gerais, a composição do acervo da Subseção.

Demanda da SSJ Uberaba - Autorização para Fragmentação de 2.910 Processos (0010223-15.2019.4.01.8008):

A SSJ Uberaba solicitou autorização para a fragmentação de 2.910 processos que já haviam sido analisados, com retirada de documentos de guarda obrigatória, e estavam prontos para eliminação. A única etapa pendente era a fragmentação mecânica.

Deliberações da Comissão:

- a) A CPAD/TRF6 deliberou favoravelmente por unanimidade, autorizando a finalização do procedimento de descarte dos 2.910 processos físicos da SSJ Uberaba, considerando o atendimento integral aos requisitos legais e normativos aplicáveis.
- b) Foi ratificada a orientação da SUGED quanto à necessidade de que o procedimento de fragmentação seja integralmente acompanhado por servidor da unidade, garantindo a transparência e segurança da eliminação documental.

Demanda da SSJ Juiz de Fora - Sobre Erro de Procedimento na Migração de Processos Físicos ao PJe (0007048-20.2024.4.06.8001):

- a) A SSJ Juiz de Fora relatou problemas com processos físicos que, após migração para o PJe na Turma Recursal (TR), são julgados e recebem a fase 5160-25 ("Autos físicos remetidos para guarda centralizada após migração para o PJe"). Estes processos são enviados às Varas de origem, mas as Varas não conseguem realizar lançamentos ou remeter ao Arquivo Judicial via sistema ORACLE, pois permanecem vinculados à TR.
- b) O volume de processos nessa situação é elevado, levando as Varas a entregarem maços físicos diretamente ao Arquivo com listagens manuais, impedindo o controle no ORACLE.
- c) A solução definitiva de alteração, criação e liberação de movimentações no sistema deve passar pelo exame da Corregedoria Regional (COGER).

Deliberações da Comissão:

- d) Solicitar à Corregedoria Regional - COGER, com fulcro no art. 6º, inc. III do provimento COGER 1/2024, pedido de exclusão de fase das listagens pertinentes, indicando seus respectivos números de identificação.
- e) Autorizada a exclusão pela COGER, solicitar à SECTI a efetiva exclusão da movimentação irregular.
- f) Realizar os ajustes que se façam necessários.

É o relatório.

COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS - COFUND

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal André Prado de Vasconcelos - Presidente

Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria

Desembargador Federal Klaus Kuschel

Juiz Federal Cláudio Henrique Fonseca de Pina

Juiz Federal Substituto João Miguel Coelho dos Anjos

Juiz Federal Mário Paula Franco Júnior

Juiz Federal João César Otoni de Matos

Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca

Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi

Juiz Federal Substituto Marcos Padula Coelho

Anna Camila Andrade Piantino - Secretária

Claudete Iara Rodrigues Grossi

Márcio de Freitas Manna

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

1. Introdução

Este relatório apresenta de forma detalhada as atividades desempenhadas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias (Cofund/TRF6) durante 2025, incluindo visitas técnicas, audiências de mediação e reuniões de acompanhamento, cooperação com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), além da participação em eventos de capacitação nacional. Destaca-se que todas as visitas técnicas são precedidas por reuniões individuais prévias com todas as partes e órgãos envolvidos nos conflitos fundiários, seguidas da elaboração de relatórios técnicos detalhados, nos moldes da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. Assinatura do Acordo de Cooperação com o TJMG

No dia 2 de junho de 2025 foi formalizado o Acordo de Cooperação nº 012/2025 entre o TRF6 e o TJMG, com escopo na cooperação judiciária e institucional para mediação e resolução consensual de conflitos fundiários coletivos. O acordo prevê a realização conjunta de visitas técnicas, audiências de mediação, compartilhamento de informações, apoio logístico e capacitação mútua das equipes.

3. Acordos e soluções alternativas concretizados em 2025

Em 13 de fevereiro de 2025, a Comissão iniciou sua atuação no caso da Comunidade Renascer, Uberlândia/MG, com realização de visita técnica e mediações institucionais destinadas a estruturar o atendimento habitacional das famílias residentes na área. Desde essa data, a Comissão passou a acompanhar as tratativas entre DNIT, MPF, DPU, Município de Uberlândia e entidades representativas, resultando na proposta de reassentamento de **mais de 100 famílias** por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades. A atuação evitou a adoção imediata de medidas de reintegração de posse e permitiu organizar uma solução de transição habitacional adequada.

Em 5 de setembro de 2025, foi celebrado o acordo que solucionou o conflito fundiário de Brasilândia de Minas, que tramitava há mais de 16 anos. A atuação coordenada entre o TRF6, o TJMG e órgãos federais levou à transferência da área ao Incra, responsável pelo reassentamento de **aproximadamente 100 famílias**. A solução foi construída com base em reuniões presenciais, visitas técnicas e audiências de conciliação, resultando na definição das medidas jurídicas e administrativas necessárias para conclusão do processo e regularização da área.

No dia 7 de novembro de 2025, ocorreu no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a audiência de homologação do acordo celebrado na Tomada de Contas Especial nº 014.117/202-3, referente ao reassentamento das famílias residentes na faixa de domínio da BR-381/Anel Rodoviário. O resultado decorreu de aproximadamente um ano de negociações conduzidas com participação da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TRF6, em articulação com o DNIT, o Município de Belo Horizonte e a URBEL. O acordo estabelece as medidas necessárias para o reassentamento de **cerca de 2.000 famílias**, assegurando a continuidade das obras no trecho e prevenindo deslocamentos forçados.

Em 26 novembro de 2025, foi homologado o acordo que encerrou o conflito envolvendo a antiga Fazenda Ariadnópolis, em Campo do Meio, após três décadas de tramitação judicial. A solução garantiu a posse da área a **aproximadamente 600 famílias** do Quilombo Campo Grande. A construção do acordo envolveu inspeções, reuniões técnicas e audiências de

conciliação realizadas ao longo de mais de um e meio, com participação de órgãos federais, estaduais e municipais. A homologação extinguiu quatro processos em curso e definiu parâmetros objetivos para regularização da área e continuidade das atividades produtivas.

Ao longo de 2025, avançou também o acompanhamento do acordo relacionado ao edifício do INSS no centro de Belo Horizonte, envolvendo as ocupações Zezé Ribeiro e Norm Lúcia. A Comissão monitorou as tratativas iniciadas em 2024, com foco na reforma e destinação habitacional do imóvel, que deverá atender **cerca de 80 famílias**. O trabalho consistiu em articulação contínua com União, INSS, Ministério das Cidades, MPF, DPU e movimentos sociais, com o objetivo de acompanhar as etapas previstas no acordo e evitar o agravamento da situação habitacional no local.

Considerando todos os casos acompanhados e concluídos em 2025, estima-se que as ações da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TRF6 tenham beneficiado **aproximadamente 2.760 famílias**, abrangendo desde soluções consensuais para grandes obras de infraestrutura urbana até acordos fundiários rurais de longa tramitação e processos de regularização habitacional. Utilizando-se o parâmetro médio de quatro pessoas por núcleo familiar, adotado em avaliações institucionais, o impacto potencial alcança **cerca de 11.040 pessoas**, refletindo o alcance social das medidas implementadas e a relevância da atuação articulada entre os diversos órgãos envolvidos.

4. Visitas Técnicas

4.1 Uberlândia/MG – Comunidade Renascer

Data: 13 e 14 de fevereiro de 2025.

Processo: 1003407-05.2019.4.01.3803.

Avaliação in loco da situação de conflito envolvendo cerca de 120 famílias residentes às margens da BR-365. Participaram representantes do MPF, DPU, Município de Uberlândia, Conselhos Tutelar e Assistência Social. Foi realizado levantamento das condições de vida das famílias da área e planejada audiência pública para mediação. Após novas reuniões com as partes, providências estão sendo tomadas entre todos os agentes envolvidos em prol da solução encontrada para contemplar as famílias da Ocupação das Torres no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.



4.2 Campo do Meio/MG – Fazenda Ariadnópolis

Data: 12 e 13 de março de 2025.

Processo Estadual: 1889 17645.201 8.13.0024

Atuação conjunta com TJMG devido à desapropriação federal decretada na área, para vistoria técnica conjunta visando à conciliação com famílias ocupantes e articulação para futuras audiências de mediação. Posteriormente, foi realizada reunião de mediação envolvendo as partes em conflito, com previsão de realização de novas audiências ainda este ano.



4.3 Betim/MG – Comunidade Indígena Warao

Datas: 19/05/25, 22/07/25 e 13/11/25

Processo Estadual: 5028604-59.2023.8.13.0027

Vistorias conjuntas com TJMG, FUNAI, MPF e DPU nas áreas atualmente ocupadas pelos indígenas e nas áreas indicadas pela SPU/MG para reassentamento, objetivando solução consensual e sustentável para conflito fundiário.



4.4 Salto da Divisa/MG – Comunidade Quilombola Braço Forte

Data: 23 24 de junho de 2025.

Processo: 1003543-26.2024.01.3816

Visita técnica à Comunidade Quilombola Braço Forte, localizada na Fazenda Talismã, zona rural do Município de Salto da Divisa/MG, às margens da BR-367, fl. 19. A visita, conduzida em conjunto pela Comissão Fundiária do TRF6, INCRA, Defensoria Pública da União, Prefeitura de Salto da Divisa, proprietários da área, lideranças comunitárias e entidades apoiadoras como MST, Cáritas e CPT, teve como objetivo conhecer in loco as condições habitacionais, sociais e econômicas das famílias residentes na ocupação.





4.5. Januária/MG e Bonito de Minas/MG

Data: 03 05 dezembro de 2025.

Processo: 5001234-08.2020.8.13.0352.

Visita nas ocupações Pavão Bonito e Nova Aliança, em Bonito de Minas. Trata-se de conflito envolvendo a Associação Quilombola Quixabeira Gameleira, o que tornou necessária a parceria com a comissão do TRF6.





4.6. Comunidade Cigana Calon - Ibirité

Data: 10 de dezembro de 2025

Processo: 5001634-52.2017.8.13.0114.

Visita à Comunidade Cigana Calon e de possíveis terrenos indicados pelo Município de Ibirité/MG para reassentamento pacífico da comunidade. A visita contou com a presença do município, MPF e das comitivas do TJMG e TRF6.





5. Audiências e Reuniões de Acompanhamento

5.1 Betim MG – Comunidade Indígena Warao

Datas:

- 4 de abril de 2025: reunião por videoconferência preparatória para mediação.
- 18 de julho de 2025: reunião institucional no TJMG (presencial).

5.2 Belo Horizonte/MG – Caso Anel Rodoviário

Datas:

- 05 de maio de 2025 (presencial - Núcleo de Conciliação - Cejusc/TRF6).
- 09 de dezembro de 2025 (online).

Processo: 0057367-09.2013.4.01.3800

Em maio, reunião com participação do DNIT, URBEL e Município de Belo Horizonte, com objetivo de avançar nas tratativas voltadas ao cumprimento das determinações fixadas pelo TCU no Acórdão nº 937/2024 (Tomada de Contas Especial vinculada ao Termo de Compromisso 941/2012). Foi discutida especialmente a permuta de áreas para viabilizar o reassentamento coletivo e a necessidade de formalização de compromissos com definição de cronograma e responsabilidades.

Além desta reunião, consta a continuidade dos encaminhamentos iniciados em reunião anterior de 5 dezembro de 2024, sendo essa a primeira reunião preparatória às ações

desenvolvidas em 2025. Na sequência, foram realizadas uma série de contatos para garantir o acordo no caso.

Já em 09 dezembro de 2025, foi realizada reunião com o Ministério das Cidades para melhor compreensão dos possíveis enquadramentos do lote dentro da secretaria de habitação.

5.3 Uberlândia/MG – Comunidade Renascer

Data: 18 de fevereiro de 2025

Reunião técnica realizada após visita técnica, com definição de ações para audiência pública e mediação entre partes envolvidas.

5.4 Felisburgo/MG – Fazenda Nova Alegria

Data: 24 de março de 2025

Processo Estadual: 818986-34.2002.8.13.0024

Reunião na Presidência do TJMG para articulação conjunta visando mediação em conflito fundiário envolvendo a área rural.



5.5 Mediação CEJUSC Social

Data: 28 de abril 27 de julho de 2025.

Processo Estadual: 5001634-62.2017.8.13.0114

Participação imprescindível da COFUND em audiência virtual de mediação promovida pelo CEJUSC Social do TJMG.

5.6 Reuniões preparatórias para possível audiência de conciliação - caso Pataxós-Hã-Hã-Hãe - São Joaquim de Bicas/MG

Data: 08 de julho de 2025.

Processo: 1010092-32.2022.4.01.3800

Reuniões realizadas com as partes para atualização sobre a atual circunstância do conflito, alinhamento de expectativas e diálogos sobre a possibilidade de marcação de audiência de conciliação.

5.7 Brasilândia de Minas/MG – Fazenda Centro Pecuário Codevasf

Data: 27 de julho de 2025.

Processo: 0000840-75.2016.4.01.3818

Planejamento e articulação para visita técnica na área da Codevasf ocupada por diversas famílias, visando esclarecimentos e mediação para elaboração de termo de acordo a ser homologado ainda em 2025.

5.8 Fazenda Ariadnópolis - Campo do Meio/MG

Datas:

- 08/10/2025
- 14/10/2025
- 26/11/2025

Audiências realizadas pela 2ª Vara da SSJ de Varginha, acompanhadas pelas comissões fundiárias do TRF6 e TJMG.

5.9. Bonito de Minas/MG e Januária/MG - Associação Quilombola Quixabeira Gameleira

Data: 24 e 25 de novembro de 2025.

Reuniões preparatórias para a visita técnica realizada entre os dias 3 e 5 de dezembro de 2025.

5.10. Ponto Chique/MG – comunidade vazanteira

Data: 17 de dezembro de 2025.

Reunião inicial para diagnosticar as dimensões do conflito coletivo e os possíveis encaminhamentos.

6. Participação em Eventos e Capacitação

6.1 II Jornada de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal – TRF2

Data: 20 e 21 de março de 2025 – Rio de Janeiro/RJ

Participação ativa dos integrantes da Comissão, com aprovação do Enunciado nº 03, com redação elaborada pela servidora que exerce a função de secretária da Cofund, que enfatiza a importância de considerar os modos de vida tradicionais em conflitos fundiários envolvendo povos indígenas e comunidades tradicionais. Íntegra do enunciado aprovado:

Em conflitos fundiários que envolvam povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, os modos de vida tradicionais do grupo integram a lógica territorial sob análise, o que deve necessariamente ser considerado pelo julgador. Nesses casos, deve-se considerar, além do direito à moradia, seu direito ao território como base para a manutenção da própria organização social, econômica, cultural e religiosa, dentre outros valores que lhe são inerentes.



6.2 Encontro Anual das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias – CNJ

Datas: 9 a 11 de junho de 2025 – Salvador/BA

Participação com capacitação intensiva em conciliação, intercâmbio de experiências e definição de diretrizes para atuação das comissões regionais em conflitos fundiários.

7. Relatórios circunstanciados preliminares produzidos

7.1 Caso Residencial Vitória – Tapira/MG: relatório produzido em 10/01/2025 (SEI 0017013-56.2023.4.06.8001).

7.2 Caso Assentamento Morro Grande – Uberaba/MG: relatório produzido em 16/01/2025 (SEI 0002114-19.2024.4.06.8001).

7.3 Caso Assentamento Oziel Alves Pereira – Governador Valadares/MG: relatório produzido em 17/03/2025 (SEI 0015714-10.2024.4.06.8001).

7.4 Caso Comunidade Quilombola Braço Forte – Salto da Divisa/MG: relatório produzido em 08/04/2025 (SEI 0004705-20.2025.4.06.8000).

7.5 Caso Comunidade Quilombola de São Sebastião de Boassar – Patos de Minas/MG: relatório produzido em 21/05/2025 (SEI 0002930-64.2025.4.06.8001).

Este é o sintético relatório.

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - GMF

1. COMPOSIÇÃO:

Desembargador Federal Grégore Moreira de Moura - Supervisor

Juíza Federal Substituta Raquel Vasconcelos Alves de Lima - Coordenadora

Juiz Federal Edson Moreira Grillo Júnior

Milena Pires Miranda Chaves

Wellington de Freitas Cleto

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Em atendimento ao DESPACHO PRESI 680 (1655051), o GMF-TRF6 - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região apresenta o relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2025:

- encaminhamento:

- 24.01.2025 - encaminhamento ao DMF/CNJ do Relatório de Gestão 2024 (documento publicado no *site* do TRF6, na página do GMF-TRF6 - RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 GMF-TRF6)

- reunião interna:

- 20.02.2025 - todos os membros do GMF-TRF6 reuniram-se para definir a linha de trabalho para o primeiro semestre (ata publicada no *site* do TRF6, na página do GMF-TRF6 - PDF 0005639-12.2024.4.06.8000)

- reunião externa:

- 16.07.2025 - participação (virtual) na reunião do DMF/CNJ sobre orientações para atuação dos GMFs dos TRFs no âmbito dos planos estaduais e distrital Pena Justa, por meio do seu supervisor, Des. Grégore Moreira de Moura, do juiz membro indicado pela COGER, Edison Moreira Grillo Júnior, e da juíza coordenadora, Raquel Vasconcelos Alves de Lima

- eventos:

- Capacitação Sobre a Nova Metodologia de Inspeções Judiciais e o Novo Sistema do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP): o GMF-TRF6 participou da capacitação, de forma virtual, por meio do seu supervisor, Des. Fed. Grégore Moreira de Moura, e do juiz membro indicado pela COGER, Edison Moreira Grillo Júnior, na data de 11.06.2025

- Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Supervisores dos GMFs - CONASUP: o GMF-TRF6 participou, por meio do seu supervisor, Des. Grégore Moreira de Moura, na reunião extraordinária do CONASUP, realizada em Goiânia/GO, na data de 14.07.2025 (SEI 0007578-90.2025.4.06.8000)

- visitas:

- em 23.04.25, o GMF-TRF6 organizou visita institucional de juízes, servidores, colaboradores e estagiários das Varas Criminais e SECRIM da SSJBH ao Complexo

Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem/MG (SEI 0005091-81.2024.4.06.8001):

<https://portal.trf6.jus.br/trf6-reforca-compromisso-com-os-direitos-fundamentais-e-inaugura-programa-de-visitas-regulares-a-unidades-prisionais-por-meio-do-gmf/>



- em 25.06.25, o GMF-TRF6 organizou visita institucional de juízes, servidores, colaboradores e estagiários da Justiça Federal de Belo Horizonte ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte/MG (SEI 0005091-81.2024.4.06.8001):

<https://portal.trf6.jus.br/gmf-trf6-visita-o-complexo-penitenciario-feminino-estevao-pinto/>

- em 09.07.25, o GMF-TRF6 organizou visita institucional de juízes, servidores, colaboradores e estagiários da 2ª Vara da SSJ de Juiz de Fora à Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora/MG (SEI 0005091-81.2024.4.06.8001):

<https://portal.trf6.jus.br/gmf-trf6-estende-o-programa-de-visitas-a-unidades-prisionais-as-subsecoes-do-interior/>



- em 01.10.25, o GMF-TRF6 realizou visita institucional ao Complexo Penitenciário Público-Privado (CPPP), em Ribeirão das Neves/MG (SEI 0005091-81.2024.4.06.8001):

<https://portal.trf6.jus.br/gmf-trf6-encerra-primeiro-bienio-com-visita-ao-complexo-penitenciario-de-ribeirao-das-neves/>



- atuações em processos SEI:

- 0007590-41.2024.4.06.8000 - a respeito da implementação, no TRF6, da Resolução CNJ n. 562/2024 (que institui diretrizes de política judiciária para a estruturação, implantação e funcionamento do juiz das garantias no âmbito da Justiça Federal, Eleitoral, Militar, e dos Estados, Distrito Federal e Territórios e acrescenta dispositivos da Resolução CNJ nº 213/2015)
- 0008848-23.2023.4.06.8000 - que trata do I Mutirão Processual Penal 2025
- 0014214-09.2024.4.06.8000 - que trata do Mutirão Processual Penal 2024
- 0004304-21.2025.4.06.8000 - a respeito da implementação, no TRF6, da Resolução CNJ n. 215/2015 (que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais)
- 0003935-27.2025.4.06.8000 - que trata da Semana Nacional de Registro Civil - Registre-se!
- 0005015-26.2025.4.06.8000 - que trata do Pedido de Providências CNJ n. 0008070-64.2022.2.00.0000
- 0017117-17.2024.4.06.8000 - que trata da homologação em processo estrutural da ADPF 347, pelo STF
- 0007213-36.2025.4.06.8000 - que trata de denúncia sobre fatos ocorridos no Presídio Inspetor José Martinho Drumond

- 0003511-82.2025.4.06.8000 - que trata de pedido de recambiamento do condenado Norberto Mânica (Chacina de Unaí)
- 0006613-15.2025.4.06.8000 - que trata da implementação da Resolução CNJ n. 391/2021 (que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade)
- 0000081-25.2025.4.06.8000 - que trata do relatório de atividades desenvolvidas pelas comissões, comitês e grupos permanentes do 2º Grau do TRF6, referente ao exercício de 2024
- 0007386-60.2025.4.06.8000 - que trata da Consulta CNJ n. 0007700-17.2024.2.00.0000
- 0009582-37.2024.4.06.8000 - que trata de minuta de termo de cooperação técnica de interesse do GMF-TRF6 e do GMF-MG
- 0008726-39.2025.4.06.8000 - que trata do projeto "Conheça as Comissões do TRF6"
- 0000081-25.2025.4.06.8000 - que trata das atividades desenvolvidas pelas Comissões, Comitês e Grupos Permanentes do 2º Grau do TRF6 no exercício de 2024
- 0005537-24.2023.4.06.8000 - a respeito da implementação, no TRF6, da Resolução CNJ n. 414/2021 (que estabelece diretrizes e quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul)
- 0014502-54.2024.4.06.8000 - que trata do Prêmio CNJ de Qualidade 2025
- 0009194-03.2025.4.06.8000 - que trata da Recomendação CNJ n. 161/2025, a respeito do Banco Nacional de Perfis Genéticos
- 0009188-93.2025.4.06.8000 - a respeito da implementação da Resolução CNJ n. 622/2025 (que estabelece diretrizes e procedimentos para a transferência interestadual de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, no âmbito do Poder Judiciário)
- 0008976-72.2025.4.06.8000 - que trata de decisão proferida pelo CNJ no processo CumprDec 0002115-18.2023.2.00.0000, a respeito da implementação dos Conselhos da Comunidade
- 0009948-76.2024.4.06.8000 - a respeito da indicação de juiz federal para compor o Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais

- 0011408-64.2025.4.06.8000 - que trata do XIV Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal

- 0011259-65.2025.4.06.8001 - a respeito da transferência de condenado da Índia para o Brasil para o término do cumprimento da pena a que foi condenado pela Justiça indiana

- 0013667-32.2025.4.06.8000 - sobre o registro das inspeções no novo Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP)

- 0013127-81.2025.4.06.8000 - acerca da aplicação da Resolução CNJ 487/2023, que instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário

- 0013432-65.2025.4.06.8000 - que trata sobre a Resolução CNJ n. 639/2025, que altera a Resolução CNJ n. 299/2019, para dispor sobre a competência das unidades judiciárias no processamento e julgamento dos crimes praticados contra crianças e adolescentes

- Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais (SEI 0006015-61.2025.4.06.8000):

- 19.05.2025 - participação (presencial) na 1ª Reunião do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, pela juíza coordenadora, Raquel Vasconcelos Alves de Lima

- 11.06.2025 - participação (presencial) na 2ª Reunião do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, pela juíza coordenadora, Raquel Vasconcelos Alves de Lima, e pelo servidor de apoio, Wellington de Freitas Cleto

- 17.07.2025 - participação (virtual) na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, pelo juiz membro indicado pela COGER, Edison Moreira Grillo Júnior

- 24.07.2025 - participação (virtual) na 3ª Reunião do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, pelo juiz membro indicado pela COGER, Edison Moreira Grillo Júnior

- 30.07.2025 - participação (virtual) na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais do Estado de Minas Gerais, pela juíza coordenadora, Raquel Vasconcelos Alves de Lima

- 05.08.2025 - participação (presencial) na solenidade de assinatura do Plano Pena Justa/MG, pelo juiz membro indicado pela COGER, Edison Moreira Grillo Júnior:

<https://portal.trf6.jus.br/minas-antecipa-prazo-do-stf-e-lanca-plano-pena-justa-para-transformar-sistema-prisional/>



GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - GPJ

1. COMPOSIÇÃO:

Juiz Federal Regivano Fiorindo - Coordenador

Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca - Coordenador Substituto

Juiz Federal Substituto Fernando Cezar Carrusca Vieira

Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Magalhães Lima

Ricardo Luiz Correa - Secretário Substituto

Richard Antunes Roque

Orlando Amaral Pinto - Secretário

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ:

Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região – GPJ/TRF6 constituído para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário da 6ª Região, instituída

pela Portaria Presi nº 50/2023 e alterações posteriores (Portaria Presi 51/2023 e Portaria Presi 36/2024)

RELATÓRIO

Este relatório apresenta as principais atividades realizadas pelo Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região (GPJ/TRF6) durante o exercício de 2025.

a) Reuniões promovidas

No exercício de 2025, o Grupo de Pesquisas Judiciárias realizou reuniões ordinárias periódicas voltadas ao acompanhamento de pesquisas estratégicas, análise estatística de dados processuais e desenvolvimento de soluções de apoio às unidades jurisdicionais.

Reuniões formais do Grupo de Pesquisas Judiciárias

20/03/2025 – 1ª Reunião Ordinária (virtual) 1161590

Principais temas debatidos:

- retrospectiva das atividades desenvolvidas em 2024;
- avaliação dos resultados do projeto Desjudicializa-Prev;
- discussão sobre a aplicação da Resolução CNJ nº 547/2024, relativa às execuções fiscais de baixo valor;
- apresentação da metodologia de segmentação processual utilizada nas pesquisas;
- debate acerca da necessidade de aferição dos impactos concretos das pesquisas realizadas;
- discussão sobre limitações estatísticas e técnicas decorrentes da migração do sistema PJe para o e-proc;
- proposição de nova pesquisa envolvendo processos de subtração internacional de menores, em parceria com a Advocacia-Geral da União.

27/06/2025 – 2ª Sessão Ordinária (virtual) 1290043

Principais temas debatidos:

- continuidade da análise dos resultados das pesquisas relacionadas ao Desjudicializa-Prev e à Resolução CNJ nº 547/2024;
- discussão sobre dificuldades técnicas de cruzamento de dados estatísticos;

- debate acerca da importância da correta alimentação dos dados cadastrais processuais pelas unidades jurisdicionais;
- discussão sobre perspectivas futuras de utilização de inteligência artificial para correção automatizada de inconsistências cadastrais;
- deliberação para início do levantamento dos processos ainda pendentes de julgamento;
- definição da elaboração de relatório institucional escrito para divulgação das atividades do grupo.

27/11/2025 – 3ª Sessão Ordinária (virtual) 1540020

Principais temas debatidos:

- discussão exclusiva sobre o projeto Desjudicializa-Prev2;
- acompanhamento da conclusão da Etapa 1 do projeto;
- debate técnico acerca das limitações estruturais do e-proc para identificação automatizada de determinados critérios de pesquisa;
- discussão sobre utilização de classificação por conteúdo e automação no sistema e-proc;
- proposição de desenvolvimento de funcionalidades específicas para permitir filtros pelas próprias unidades jurisdicionais;
- identificação de inconsistências estatísticas decorrentes de alterações sistêmicas no organograma do TRF6;
- definição de reunião técnica específica para aprofundamento das estratégias aplicáveis à Etapa 2 do projeto em 2026.

b) Atividades desenvolvidas

O Grupo de Pesquisas Judiciárias concentrou suas atividades em pesquisas estratégicas, tratamento estatístico de dados processuais e desenvolvimento de metodologias voltadas ao aprimoramento da gestão judicial.

1. Projeto Desjudicializa-Prev

Destaques:

- continuidade das pesquisas relacionadas ao projeto Desjudicializa-Prev;
- segmentação de processos por unidade jurisdicional em todo o âmbito do TRF6;

- encaminhamento de informações às unidades judiciárias para priorização de julgamentos;
- discussão sobre mecanismos de acompanhamento dos resultados efetivos das pesquisas;
- desenvolvimento de estudos voltados à Etapa 2 do projeto, com foco em critérios não estruturados no sistema eproc.

2. Execuções fiscais de baixo valor – Resolução CNJ nº 547/2024

Destaques:

- levantamento estatístico de processos abrangidos pela Resolução CNJ nº 547/2024;
- discussão sobre critérios de identificação e acompanhamento dos feitos;
- avaliação de limitações técnicas para rastreamento automatizado dos processos julgados;
- planejamento de novos levantamentos estatísticos para monitoramento dos resultados institucionais.

3. Estudos estatísticos e tecnológicos

Foram desenvolvidas discussões técnicas relacionadas:

- à qualidade e confiabilidade dos dados estatísticos do sistema eproc;
- aos impactos da migração do acervo processual do PJe para o eproc;
- à possibilidade futura de utilização de inteligência artificial para correção automatizada de inconsistências cadastrais;
- ao desenvolvimento de soluções de classificação por conteúdo e automação de filtros processuais;
- à criação de ferramentas que permitam às próprias unidades jurisdicionais realizar consultas estruturadas em seus acervos.

4. Articulação institucional

O GPJ promoveu integração técnica entre magistrados e servidores das áreas jurisdicional, estatística e tecnológica, visando:

- aprimoramento da coleta e tratamento de dados;
- apoio às políticas judiciárias nacionais;
- atendimento de demandas oriundas do CNJ, CJP e Presidência do TRF6;

- fornecimento de informações estratégicas às unidades jurisdicionais.

c) Normas produzidas ou sugeridas

No exercício de 2025, o Grupo de Pesquisas Judiciárias não editou atos normativos próprios.

Contudo, destacam-se as seguintes iniciativas institucionais:

- aprofundamento dos estudos relacionados à implementação prática da Resolução CNJ nº 547/2024;
- desenvolvimento de propostas técnicas para aprimoramento das funcionalidades de pesquisa no sistema eproc;
- proposição de mecanismos de automação e classificação processual por conteúdo;
- discussão de soluções baseadas em inteligência artificial para tratamento de inconsistências cadastrais;
- elaboração de estratégias de monitoramento estatístico voltadas à efetividade das pesquisas desenvolvidas.

Conclusão

No exercício de 2025, o Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região desenvolveu atuação técnica contínua voltada ao aprimoramento da gestão judicial baseada em dados, com destaque para:

- consolidação do acompanhamento estatístico do projeto Desjudicializa-Prev;
- monitoramento da aplicação da Resolução CNJ nº 547/2024;
- fortalecimento da integração entre áreas jurisdicionais, estatísticas e tecnológicas;
- discussão de soluções inovadoras envolvendo automação, inteligência artificial e classificação processual;
- desenvolvimento de estratégias voltadas à melhoria da qualidade dos dados processuais e ao suporte das unidades jurisdicionais.

As atividades realizadas reforçam a importância institucional do GPJ como instrumento de apoio à formulação de políticas judiciárias, à racionalização da prestação jurisdicional e ao aprimoramento da gestão estratégica no âmbito do TRF6.

GRUPO DO MEIO AMBIENTE - GMA

1. COMPOSIÇÃO:

Juíza Federal Ana Carolina Campos Aguiar - Coordenadora;

Juiz Federal Luciano Mendonça Fontoura - Coordenador Substituto;

Juiz Federal Mário de Paula Franco Júnior;

Jade Freire Miguel - Secretária.

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO

Este relatório apresenta as principais atividades realizadas pelo Grupo do Meio Ambiente do TRF6 durante no exercício de 2025, com destaque para a organização da Semana da Pauta Verde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a participação institucional em eventos de âmbito nacional voltados à pauta ambiental.

a) Reuniões promovidas

No exercício de 2025, o Grupo do Meio Ambiente (GMA) promoveu e participou das seguintes reuniões institucionais:

1ª Reunião do GMA

Realizada em 16 de maio de 2025, na modalidade virtual, com foco na Semana da Pauta Verde promovida pelo CNJ.

Encaminhamento de questionamentos ao CNJ para esclarecimentos sobre a iniciativa.

Reunião de alinhamento entre o GMA e a Presidência do TRF6 (Ata 688)

Realizada em 26 de junho de 2025.

Definição de estratégias para organização da 1ª Semana da Pauta Verde.

Discussões sobre levantamento de processos prioritários, articulação institucional e divulgação interna.

- Reunião institucional com Conselheira do CNJ (Ata 687)
- Realizada em 21 de agosto de 2025.

- Apresentação das ações do TRF6 relacionadas à pauta ambiental.
- Destaque para iniciativas de conciliação no caso ambiental de Mariana.
- Reforço da importância da atuação coordenada entre instituições.
- **Reunião promovida pelo CNJ para alinhamento da Semana da Pauta Verde 2026(Ata696)**
Realizada em 10 de dezembro de 2025, com participação da secretária do GMA.
 - Definição de diretrizes iniciais para a edição de 2026.
 - Orientações quanto ao levantamento de prioridades ambientais e estruturação do NAT Ambiental.

b) Eventos (inclusive de capacitação)

No período analisado, não foram identificados eventos formais de capacitação promovidos diretamente pelo GMA em 2025.

Entretanto, destacam-se as seguintes iniciativas com caráter institucional e preparatório:

- Participação no I Encontro Nacional do Fórum Ambiental do Poder Judiciário, em São Luís (MA), nos dias 5 e 6 de junho de 2025. O evento foi promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com o tema “Governança e Justiça: o papel transformador do Poder Judiciário”.
- Participação em articulações nacionais coordenadas pelo CNJ, com foco na organização da Semana da Pauta Verde, incluindo definição de temas prioritários e diretrizes de atuação;
- Atuação na organização da Primeira Semana da Pauta Verde no âmbito do TRF6, com planejamento de ações institucionais, mobilização de unidades jurisdicionais e definição de estratégias de atuação;
- Apresentação de iniciativas institucionais em reunião com o CNJ, especialmente relacionadas à resolução consensual de conflitos ambientais (caso Mariana), evidenciando intercâmbio de boas práticas.

c) Normas produzidas ou sugeridas

No exercício de 2025, não houve produção de atos normativos formais pelo GMA. Contudo, foram formuladas importantes propostas e encaminhamentos normativos e administrativos, destacando-se:

- **Sugestões e consultas encaminhadas ao CNJ**

- Questionamentos formais sobre a Semana da Pauta Verde, visando esclarecer diretrizes e orientar a atuação do Tribunal.
- **Proposição de diretrizes internas para atuação institucional**
- Levantamento de processos prioritários em matéria ambiental;
- Organização de fluxos de trabalho para atuação durante a Semana da Pauta Verde;
- Definição de estratégias de articulação institucional com órgãos do sistema de justiça.
- **Início da discussão sobre estruturação do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) Ambiental**
- Tema introduzido nas reuniões com o CNJ como diretriz a ser considerada pelos tribunais.

Conclusão

No exercício de 2025, o GMA atuou principalmente na **estruturação institucional e no alinhamento estratégico** das ações relacionadas à pauta ambiental, com ênfase na implementação da Semana da Pauta Verde. As atividades concentraram-se em reuniões de planejamento, articulação com o CNJ e consolidação de diretrizes internas, estabelecendo bases importantes para o desenvolvimento das ações em 2026.